

DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007 / 2022
PROCESSO LICITATÓRIO 048/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer via.

Imperatriz-MA, 19 de Novembro de 2022

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - 22.525.037/0001-76

19/11/2022 10:31:25

Assinatura Digital: F095FCFABE3488C2BF9C0EE8E3AC59

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 003/2022-SAAE

Keneth Philippe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/11/2022 11:23:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **22.525.037/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matriculada: 9036-1

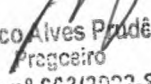
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

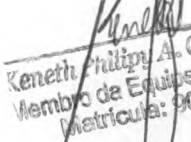
Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 663/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matriculada 6026-1

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.




Francisco Alves Prudêncio
Pregceiro
Portaria nº 003/2022-SAAE


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**Requerente: **LITZA DE MELO MENDES FELIX**CPF: **899.060.471-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual LITZA DE MELO MENDES FELIX, CPF 899.060.471-00, figure como responsável ou interessado.

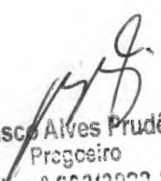
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h34min29 do dia 18/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.


A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: QVHI.8XJX.WWX9.1YZ7

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 003/2022-SAAE


Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

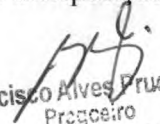
(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LITZA DE MELO MENDES FELIX**

CPF/CNPJ: **899.060.471-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.


Francisco Alves Prudêncio
Procurador
Portaria nº 003/2022-SAAE

Certidão emitida às 14:13:17 do dia 18/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PMI2181122141317

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **22.525.037/0001-76**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 22.525.037/0001-76, figure como responsável ou interessado.


A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

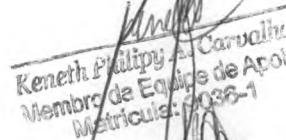
Certidão emitida às 11h33min01 do dia 18/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

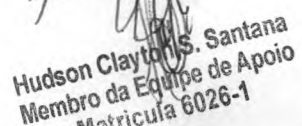
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: GCWR.YYYY.QCDX.W6PV

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.


Francisco Alves Prudêncio
Procedero
Portaria nº 603/2022-SAAE


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6036-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI		Protocolo: MAC2202223704	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 21600125332	CNPJ: 22525037000176	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 24/02/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20180624210	13/08/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 03/10/2022, às 09:35:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código PG0XHGB.



MAC2202223704

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Francisco Alves Prudêncio
Procedido
Portaria nº 003/2022-SAAE

Renato Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/07/2016, NIRE: 21200994821, CNPJ: 22.525.037/0001-76, estabelecido(a) na RUA PIAUI, 588, NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz - MA, CEP: 65907-100, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA

Luzia Felix
LÍZIA DE MELO MENDES FELIX
Sócio/Administrador

Imperatriz - MA, 09/08/2018

6º Ofício

Cesar Felix
CESAR FELIX
Sócio



* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ
6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

RECONHECIMENTO
SEMELHANÇA a assinatura de CESAR FELIX, Des. Fo. Imperatriz - MA, 10 de agosto de 2018.
Em test. de verdade.
Rodrigo Lima de Sousa - Sacrevente Autorizado

000031025330
Tribunal de Justiça do Maranhão - Ministério Público - Imperatriz - MA

Rua Urbano Santos, 355, Anaxil - Centro | Cep: 65905-400 | P: (99) 3523-3173 | atendimento@cartorioimperatriz.com.br | www.cartorioimperatriz.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) de *Luzia Felix*
Indicado (s) (a) pela (s) seta (s)
Imperatriz - MA 10/08/18

Luzia Felix
Escrivente Autorizado
3º Ofício Extrajudicial

Francisco Alves Prudêncio
Francisco Alves Prudêncio
Procurador
Portaria nº 003/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Kenneth Philip A. Carvalho
Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6036-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 09:49 SOB Nº 20180624210.
PROTOCOLO: 180624210 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803285227. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

BRENDA PEREZ FELIX nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/06/1993, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 418.367.968-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 48.779.084-4, órgão expedidor SSP/IRGD - SP, residente e domiciliado no(a) RUA DOS LIRIOS, S/N, APT: 02;, JARDIM MANGARA, SANTA FE DO SUL, SP, CEP 15.775-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI e nome fantasia FORT CLEAN.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: AVENIDA DOS BURITIS, S/N, QUADRA 369 LOTE 09 E 10 SALA 01, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.


DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (ARTIGOS RECREATIVOS); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS (ARTIGOS RECREATIVOS).

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não


Francisco Alves Prudêncio
Procurador
Portaria nº 003/2022-SAAE


Kenneth Phillips A. Carvalho
Membro de Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Req: 8150000109006


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Página 1

Brenda



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI**

especificados anteriormente.

4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.

4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.

4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

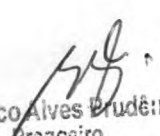
CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a BRENDA PEREZ FELIX, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Francisco Alves Prudêncio
Procurador
Portaria nº 003/2022-SAAE


Keneth Philip A. Carvalho
Membro de Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Req: 81500000109006


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Brenda



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de PARAUAPEBAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

PARAUAPEBAS/PA, 9 de abril de 2015.

Brenda Perez Felix
BRENDA PEREZ FELIX
CPF: 418.367.968-03



Tabelião de Notas e de Protocolo de Letras e Títulos
de Palmeira d'Oeste-SP - Fone (17) 3651-1285
Julio Cesar Rodrigues de Souza - Tabelião Interino
Reconheço a
..... e dou fé
Palm. d'Oeste, de 27 ABR. 2015, de
Em Test.º da verdadeira
(X) Julio Cesar Rodrigues de Souza
() Renata Cristina Rodrigues de Souza
Os selos serão recolhidos por verba R\$. 2.788.
Válido somente com o Selo de Autenticidade

Francisco Alves Prudêncio
Pragceiro
Portaria nº 003/2022-SAAE



Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro de Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA:
FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA EIRELI ME**

SAAE - MAICPL
Folha: 219
Servidor(a): [assinatura]

BRENDA PEREZ FELIX, brasileira, Solteira, nascida em 10 de Junho de 1993, empresária, CPF nº 418.367.968-03, Portador da cédula de identidade RG nº 48.779.084-4 SSP/IRGD - SP, residente e domiciliada na Rua dos Lírios, s/n, Apto. 02, Bairro Jardim Mangara, Santa Fe do Sul, São Paulo, CEP: 15.775-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, **FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, com sede na Avenida Presidente Prudente, s/n, Quadra 48, Lote 16, Bairro Loteamento Paraíso, CEP: 68515-000, Parauapebas, Estado do Pará. Inscrita no CNPJ: sob nº 22.525.037/0001-76 e na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE 15600087177 em 26 de Maio de 2015, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da lei nº 10.406/2002 consoante a faculdade prevista no artigo 1.165 Código Civil de 2002, resolver alterar e consolidar a empresa mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

Cláusula Segunda – O endereço da sede passa a ser na Rua Piauí, nº 588, Bairro Nova Imperatriz, IMPERATRIZ – MA, CEP 65.907-100.

Cláusula Terceira: Em vista a modificação consolida se a EIRELI com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DA EIRELI

BRENDA PEREZ FELIX, brasileira, Solteira, nascida em 10 de Junho de 1993, empresária, CPF nº 418.367.968-03, Portador da cédula de identidade RG nº 48.779.084-4 SSP/IRGD - SP, residente e domiciliada na Rua dos Lírios, s/n, Apto. 02, Bairro Jardim Mangara, Santa Fe do Sul, São Paulo, CEP: 15.775-000.

Cláusula Primeira - A EIRELI gira sob o nome empresarial de **FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, com sede Localizada na Rua Piauí, nº 588, Bairro Nova Imperatriz, IMPERATRIZ – MA, CEP 65.907-100.

Cláusula Segunda - O Capital Social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), Já totalmente integralizados, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - O Objetivo Social é:

- ✓ 4649-4/08 – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ✓ 3812-2/00 – Coleta de residuos perigosos; -
- ✓ 6920-6/02 – Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributaria; -
- ✓ 6621-5/02 – Auditoria e consultoria atuarial; -
- ✓ 4789-0/05 – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; -
- ✓ 4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;
- ✓ 4759-8/99 – Comercio varejista de artigos de uso domésticos (talhas e filtros de qualquer material, vassouras, utensílios domésticos);
- ✓ 4751-2/01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- ✓ 4684-2/99 – Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos (álcool etílico, soda cáustica,);
- ✓ 4669-9/99 – Comercio atacadista de maquinas e equipamentos, máquinas e equipamentos para

Req: 8160000197505

[Assinatura]
Francisco Aives Prudêncio
Procurador
Portaria nº 003/2022-SAAE

[Assinatura]

[Assinatura]
Keneth Philipy A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2016 14:54 SOB Nº 20160494702.
PROTOCOLO: 160494702 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601099191. NIRE: 21600040850.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

[Assinatura]
Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



- escritório; partes e peças;
- ✓ 4651-6/02 – Comercio atacadista de suprimentos para informática;
 - ✓ 4649-4/99 – Comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico (artigos recreativos);
 - ✓ 4642-7/02 – Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
 - ✓ 4639-7/02 – Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
 - ✓ 4639-7/01 – Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral;
 - ✓ 4618-4/02 – Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares;
 - ✓ 8121-4/00 – limpeza em prédios e em domicílios.

Clausula Quarta - A presente EIRELI está constituída por prazo indeterminado, com inicio das atividades 26 de Maio de 2015.

Clausula Quinta - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

Clausula Sexta - A Administração da EIRELI cabe a Senhora **BRENDA PEREZ FELIX**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, nomear procuradores, administradores, quando for o caso, abrir contas, movimentar contas, assinar cheques solicitar empréstimos e tudo que se fizer necessário para o bom e fiel do andamento da empresa autorizado o uso do nome empresarial.

Clausula Sétima - Ao término da cada exercicio social, em 31 de dezembro, o (a) administrador (a) prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Oitava - Nos quatro meses seguintes ao término do exercicio social, o empresário deliberarão sobre as contas e designarão administrador(a) quando for o caso.

Clausula Nona - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Clausula Décima - Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Décima Primeira - A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81600000197505

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria n° 063/2022-SAAE

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2016 14:54 SOB N° 20160494702.
PROTOCOLO: 160494702 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601099191. NIRE: 21600040850.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



Clausula Décima Segunda - Declaro, sob pena da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

E, por esta ciente, em tudo quanto neste instrumento, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Parauapebas/PA, 28 de Abril de 2.016.

CART. DE CARAPI

Brenda Perez Felix

BRENDA PEREZ FELIX
CPF Nº 418.367.968-03

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS - COMARCA DE CARAPICUIBA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS *Bel Julio Cesar Bonafini*
Rua Maria Helena, 280 - Centro - Carapicuíba/SP CEP: 06326-978 - Telefone: (11) 4042-3001 / 4042-2248
Reconheço, por semelhança, a firma de (1) **BRENDA PEREZ FELIX**,
em documento com valor econômico, a qual confere com o padrão
depositado em cartório.
Em Teste **CARAPICUIBA**, 04 de maio de 2016
da verdade. Cód. [178195415445700424546]
EVERTON VIEIRA CHAVON - Escrevente (Ctd: total 03 9,18)
SELO: Selos: 1 Ato: 0218AA-38167



Req: 8160000197505

Francisco Alves Prudêncio
Procedero
Portaria nº 063/2022-SAAE

Renato Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2016 14:54 SOB Nº 20160494702.
PROTOCOLO: 160494702 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601099191. NIRE: 21600040850.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6026-1



CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração, BRENDA PEREZ FELIX, brasileira, solteira, empresária, reside e domiciliado na Rua dos Lirios, s/nº, Apto. 02, Bairro jardim Mangara, Santa Fé do Sul, São Paulo, CEP: 15.775-000., nascida em 10.06.1993, portado do CPF nº 418.367.968-03 e da Carteira de Identidade nº 48.779.084-4 SSP/IRGD - SP. Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI ME, com sede na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600040850 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 22525037000176, resolve alterar e transformar seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, conforme a seguir:

1º - Admite na sociedade o Sr. CESAR FELIX, brasileiro, natural de Jales - SP, casado em regime de comunhão parcial, empresário, reside e domiciliado na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100., nascido em 20.02.1972, portador do CPF nº 107.359.608-79 e da Carteira de Identidade nº 21.371.085-7 SSP/SP. E a Sra. LITZA DE MELO MENDES FELIX, brasileira, pedagoga, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, nascida em 03.02.1981, portadora do CPF nº 899.060.471-00 e da Carteira de Habilitação Nacional - CNH nº 03493240649 DETRAN - PARA.

2º - A partir dessa data, retira-se da sociedade, a Sra. BRENDA PEREZ FELIX, responsável pelo Capital de R\$ 90.000,00 (noventa mil Reais), que transfere no valor original de R\$ 90.000,00 (noventa mil Reais) para os sócios admitentes Sra. LITZA DE MELO MENDES FELIX e Sr. CESAR FELIX. A cedente dá, plena geral e rasa quitação, nada mais tendo a reclamar.

3º - O capital social que era de R\$ 90.000,00 (noventa mil Reais) neste ato tem um aporte de R\$ 30.000 (trinta mil Reais) dos sócios admitentes e o capital social passa a ser de R\$ 120.000,00 (cem e vinte mil Reais), divididos em 120.000 (cem e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (Um Real) cada uma subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente Nacional, na seguinte proporção:

SÓCIO	QUOTAS	RS
LITZA DE MELO MENDES FELIX	110.000	R\$ 110.000,00
CESAR FELIX	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	120.000	R\$ 120.000,00

Francisco Alves Prudêncio
Fregueseiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Keneti Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 12:30 SOB Nº 21200994821.
PROTOCOLO: 180279173 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801335219. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

4º - O objeto social será:



- 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 17.33-8/00 Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado;
- 17.42-7/99 Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente (Papel higiênico, papel toalha, guardanapos, coadores de papel e congêneres);
- 17.49-4/00 Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente (caixa de papelão, bandejas, travessas e pratos, embalagens diversas de pastas de celulose, copos de papel e congêneres);
- 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos (Etiquetas, Rótulos e Adesivos impressos em Suporte de Plástico ou de outro material);
- 20.61-4/00 Fabricação de sabões e detergentes sintéticos;
- 20.62-2/00 Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 20.63-1/00 Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 20.99-1/99 Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (Polimerização, Sopragem, Oxidação e Óleos Vegetais)
- 22.22-6/00 Fabricação de embalagens de material plástico;
- 38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos;
- 38.32-7/00 Recuperação de materiais plásticos;
- 46.17-6/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
- 46.18-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares;
- 46.18-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Artigos de escritório, papelaria, bolas de futebol, joelheiras, tornozeleiras, caneleiras, embalagens de qualquer material, material escolar, papel e papelão, sal mineral e outros alimentos para animais);
- 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral;
- 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.49-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (Artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plástico para uso doméstico, artigos descartáveis em geral como: copos, talheres, guardanapos, escovas, espanadores, panelas, talheres, utensílios domésticos, vassouras e vembalagens para alimentos preparados e similares);
- 46.51-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 46.69-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente (aparelhos de medida e precisão, aquecedores solares, ar condicionado, condicionadores de ar para uso

Brenda
katze
P

Francisco Alves Prudêncio
Protegeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 12:30 SOB Nº 21200994821.
PROTOCOLO: 180279173 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801335219. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro de Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

comercial, bebedouros não residenciais, condicionadores de ar não-residenciais, equipamentos de segurança, equipamentos de combate a incêndios, extintores de incêndio, máquinas e equipamentos para escritório, placas de energia solar, placas de geração de energia elétrica e placas solares fotovoltaicas);
46.84-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Cloro, colorantes, concentrados aromáticos não manipulados para perfumes, essências para uso em alimentos, produtos para limpeza hospitalar e álcool em gel);
47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
49.30-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
66.21-5/02 Auditoria e consultoria atuarial;
69.20-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;
81.22-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de praças, ruas e espaço público);
81.30-3/00 Atividades paisagísticas;
82.20-2/00 Atividades de teleatendimento;
96.01-7/01 Lavanderias;



5º - Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

6º - O acervo desta EIRELI, ora transformada, no valor de R\$ 120.000,00 (cento vinte mil Reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

Para tanto, firmam em ato contínuo, o “Contrato Social”, o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

Brenda
lot 30
FE

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA LTDA**.

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 12:30 SOB Nº 21200994821.
PROTOCOLO: 180279173 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801335219. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sede será na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100.



CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será:

- 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 17.33-8/00 Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado;
- 17.42-7/99 Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente (Papel higiênico, papel toalha, guardanapos, coadores de papel e congêneres);
- 17.49-4/00 Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente (caixa de papelão, bandejas, travessas e pratos, embalagens diversas de pastas de celulose, copos de papel e congêneres);
- 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos (Etiquetas, Rótulos e Adesivos impressos em Suporte de Plástico ou de outro material);
- 20.61-4/00 Fabricação de sabões e detergentes sintéticos;
- 20.62-2/00 Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 20.63-1/00 Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 20.99-1/99 Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (Polimerização, Sopragem, Oxidação e Óleos Vegetais)
- 22.22-6/00 Fabricação de embalagens de material plástico;
- 38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos;
- 38.32-7/00 Recuperação de materiais plásticos;
- 46.17-6/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
- 46.18-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares;
- 46.18-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Artigos de escritório, papelaria, bolas de futebol, joelheiras, tornozeleiras, caneleiras, embalagens de qualquer material, material escolar, papel e papelão, sal mineral e outros alimentos para animais);
- 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral;
- 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.49-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (Artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plástico para uso doméstico, artigos descartáveis em geral como: copos, talheres, guardanapos, escovas, espanadores, panelas, talheres, utensílios domésticos, vassouras e vembalagens para alimentos preparados e similares);
- 46.51-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática;

Bruna

hitzza

pd

Francisco Aves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 12:30 SOB Nº 21200994821.
PROTOCOLO: 180279173 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801335219. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Renato Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

- 46.69-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente (aparelhos de medida e precisão, aquecedores solares, ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, bebedouros não residenciais, condicionadores de ar não-residenciais, equipamentos de segurança, equipamentos de combate a incêndios, extintores de incêndio, máquinas e equipamentos para escritório, placas de energia solar, placas de geração de energia elétrica e placas solares fotovoltaicas);
- 46.84-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Cloro, colorantes, concentrados aromáticos não manipulados para perfumes, essências para uso em alimentos, produtos para limpeza hospitalar e álcool em gel);
- 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 49.30-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 66.21-5/02 Auditoria e consultoria atuarial;
- 69.20-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
- 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.22-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de praças, ruas e espaço público);
- 81.30-3/00 Atividades paisagísticas;
- 82.20-2/00 Atividades de teleatendimento;
- 96.01-7/01 Lavanderias;

Brundo
LITZA

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 13/07/2016, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento do sócio que represente a maioria do capital social, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social que será de R\$ 120.000,00 (cem e vinte mil Reais), divididos em 120.000 (cem e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (Um Real) cada uma subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	RS
LITZA DE MELO MENDES FELIX	110.000	R\$ 110.000,00
CESAR FELIX	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	120.000	R\$ 120.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 003/2022-SAAE

Kenneth Philippe A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 12:30 SOB Nº 21200994821.
 PROTOCOLO: 180279173 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801335219. NIRE: 21200994821.
 FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 12/04/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá à sócia **LITZA DE MELO MENDES FELIX**, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único – Os sócios poderão de comum acordo realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal a titulo de “pró labore” que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Os sócios decidem de comum acordo que a reunião ou assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria, que seria objeto delas. A decisão deverá constar em livro de ata.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[assinatura]
Francisco Alves Prudêncio
Presidente
Portaria nº 063/2022-SAAE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 12:30 SOB Nº 21200994821.
PROTOCOLO: 180279173 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801335219. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]
Kenem Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

[assinatura]
Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Brunde

Litza

[assinatura]



CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o FORO de Imperatriz -MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Imperatriz - MA, 01 de março de 2.018

Brenda Perez Felix.
BRENDA PEREZ FELIX

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA

[Signature]
CESAR FELIX

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA

Litza de M. M. Felix
LITZA DE MELO MENDES FELIX

Reconheço, em documento com valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de BRENDA PEREZ FELIX (15237), Dou. Fe. Palmeira, D Oeste - SP, 12/03/2018. NILEMA DIAS BRANCO - SUBSTITUTA DA TABELA. Em Teste da Verdade. R\$ 9,30. NÃO TEM SIMILITUDE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.



Reconheço por Semelhança a (s) de
Cesar Felix
Litza de Melo
Mendes Felix -
Indicado (s) (a) pela (s) seta (s)
Imperatriz - MA 19103118

Luciana Machado Ferreira
Escrevente Autorizado
3º Ofício Extrajudicial

Francisco Alves Prudêncio
Procurador
Portaria nº 00312022-SAAE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 12:30 SOB Nº 21200994821.
PROTOCOLO: 180279173 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801335219. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

[Signature]
Renê Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

[Signature]
Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA"
CNPJ sob o nº 22.525.037/0001-76**



1-**CESAR FELIX**, brasileiro, natural de Jales - SP, casado em regime de comunhão parcial, empresário, reside e domiciliado na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100., nascido em 20.02.1972, portado do CPF nº 107.359.608-79 e da Carteira de Identidade nº 21.371.085-7 SSP/SP.

2-**LITZA DE MELO MENDES FELIX**, brasileira, pedagoga, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, nascida em 03.02.1981, portadora do CPF nº 899.060.471-00 e da Carteira de Habilitação Nacional - CNH nº 03493240649 DETRAN - PARA; Únicos sócios da firma: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200994821 e inscrita no CNPJ sob. o nº 22.525.037/0001-76, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições à seguir.

1º - O nome fantasia da sociedade passa a ser: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA.**

2º - O Objeto da sociedade passará a ser:

- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado;
- Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente (papel higiênico, papel toalha, guardanapos, coadores de papel e congêneres);
- Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente (caixa de papelão, bandejas, travessas e pratos, embalagens diversas de pastas de celulose, copos de papel e congêneres);
- Impressão de material para outros usos (etiquetas, rótulos e adesivos impressos em suporte de plástico ou de outro material);
- Fabricação de sabões e detergentes sintéticos;
- Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (polimerização, sopragem, oxidação e óleos vegetais);
- Fabricação de embalagens de material plástico;
- Coleta de resíduos perigosos;
- Recuperação de materiais plásticos;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico- hospitalares;

Francisco Alves Prudêncio
Procurador
Portaria nº 063/2022-SAAE

Kenneth Phillip A. Cavallino
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:40 SOB Nº 20190837160
PROTOCOLO: 190837160 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903181790. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório, papelaria, bolas de futebol, joelheiras, tornozeleiras, canelucas, embalagens de qualquer material, material escolar, papel e papelão, sal mineral e outros alimentos para animais);

- Comércio atacadista de água mineral;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plástico para uso doméstico, artigos descartáveis em geral copos, talheres, guardanapos, escovas, espanadores, panelas, talheres, utensílios domésticos, vassouras e vembalagens para alimentos preparados e similares);
- Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente (aparelhos de medida e precisão, aquecedores solares, ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, bebedouros não residenciais, condicionadores de ar não-residenciais, equipamentos de segurança, equipamentos de combate a incêndios, extintores de incêndio, máquinas e equipamentos para escritório, placas de energia solar, placas de geração de energia elétrica e placas solares fotovoltaicas);
- Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (cloro, colorantes, concentrados aromáticos não manipulados para perfumes, essencias para uso em alimentos, produtos para limpeza hospitalar e álcool em gel);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- Auditoria e consultoria atuarial;
- Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- Limpeza em prédios e em domicílios;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de praças, ruas e espaço público);
- Atividades paisagísticas;
- Atividades de teleatendimento e lavanderias; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de livros;

Kenneth Phillips A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:40 SOB Nº 20190837160.
PROTOCOLO: 190837160 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903181790. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



- Fabricação de águas envasadas;
- Fabricação de aditivos de uso industrial;
- Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente (mangueiras e correias);
- Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios;
- Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios;
- Captação, tratamento e distribuição de água;
- Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho;
- Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba;
- Fabricação de álcool;
- Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (cesta básica e alimentos para merenda escolar);
- Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

3ª - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, Sra. **LITZA DE MELO MENDES FELIX** e Sr. **CESAR FELIX**, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5ª - Ambos os sócios, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

A vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE o contrato social, com a seguinte redação:

1-**CESAR FELIX**, brasileiro, natural de Jales - SP, casado em regime de comunhão parcial, empresário, reside e domiciliado na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100., nascido em 20.02.1972, portado do CPF nº 107.359.608-79 e da Carteira de Identidade nº 21.371.085-7 SSP/SP.

2-**LITZA DE MELO MENDES FELIX**, brasileira, pedagoga, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, nascida em 03.02.1981, portadora do CPF nº 899.060.471-00 e da Carteira de Habilitação Nacional - CNH nº 03493240649 DETRAN - PARA; Únicos sócios da firma: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP.

Francisco Alves Prudêncio
 registro
 Portaria nº 063/2022-SAAE

Kenet Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:40 SOB Nº 20190837160.
 PROTOCOLO: 190837160 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903181790. NIRE: 21200994821.
 FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 12/07/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

65.907-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200994821 e inscrita no CNPJ sob o n.º 22.525.037/0001-76, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a **CONSOLIDAÇÃO** do contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100., e nome fantasia **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil Reais), divididos em 120.000 (cento e vinte m) quotas no valor de R\$ 1.00 (Um Real) cada uma subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente Nacional, na seguinte proporção:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR TOTAL
LITZA DE MELO MENDES FELIX	50%	60.000
CÉSAR FELIX	50%	60.000
TOTAL	100%	120.000

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é:

- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado;
- Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente (papel higiênico, papel toalha, guardanapos, coadores de papel e congêneres);
- Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente (caixa de papelão, bandejas, travessas e pratos, embalagens diversas de pastas de celulose, copos de papel e congêneres);
- Impressão de material para outros usos (etiquetas, rótulos e adesivos impressos em suporte de plástico ou de outro material);
- Fabricação de sabões e detergentes sintéticos;
- Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (polimerização, sopragem, oxidação e óleos vegetais);
- Fabricação de embalagens de material plástico;
- Coleta de resíduos perigosos;
- Recuperação de materiais plásticos;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico- hospitalares;

[Handwritten initials]

[Signature]
 Francisco Alves Prudêncio
 Freguês
 Portaria nº 063/2022-SAAE

[Signature]
 Kenneth Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:40 SOB Nº 20190837160.
 PROTOCOLO: 190837160 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903181790. NIRE: 21200994821.
 FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 12/07/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

[Signature]
 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório, papelaria, bolas de futebol, joelheiras, tornozeleiras, caneleiras, embalagens de qualquer material, material escolar, papel e papelão, sal mineral e outros alimentos para animais);

- Comércio atacadista de água mineral;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plástico para uso doméstico, artigos descartáveis em geral copos, talheres, guardanapos, escovas, espanadores, panelas, talheres, utensílios domésticos, vassouras e vembalagens para alimentos preparados e similares);
- Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente (aparelhos de medida e precisão, aquecedores solares, ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, bebedouros não residenciais, condicionadores de ar não-residenciais, equipamentos de segurança, equipamentos de combate a incêndios, extintores de incêndio, máquinas e equipamentos para escritório, placas de energia solar, placas de geração de energia elétrica e placas solares fotovoltaicas);
- Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (cloro, colorantes, concentrados aromáticos não manipulados para perfumes, essencias para uso em alimentos, produtos para limpeza hospitalar e álcool em gel);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- Auditoria e consultoria atuarial;
- Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- Limpeza em prédios e em domicílios;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de praças, ruas e espaço público);
- Atividades paisagísticas;
- Atividades de teleatendimento e lavanderias; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de livros;

JP

Francisco Alves Prudêncio
Freguesário
Portaria nº 063/2022-SAAE

Keneth Phillippe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:40 SOB Nº 20190837160.
PROTOCOLO: 190837160 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903181790. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Hudson Clayton B. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Fabricação de águas envasadas;
Fabricação de aditivos de uso industrial;
Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente (mangueiras e correias);
Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios;
Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios;
Captação, tratamento e distribuição de água;
Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho;
Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba;
Fabricação de álcool;
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (cesta básica e alimentos para merenda escolar);
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 13/07/2016, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento do sócio que represente a maioria do capital social, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA QUINTA: A quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, Sra. **LITZA DE MELO MENDES FELIX** e Sr. **CESAR FELIX**, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único – Os sócios poderão de comum acordo realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social.

Francisco Aves Prudêncio
Fregues
Portaria nº 063/2022-SAAE

Keneth Philippe Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:40 SOB Nº 20190837160.
PROTOCOLO: 190837160 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903181790. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal a titulo de "pró labore" que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Os sócios decidem de comum acordo que a reunião ou assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria, que seria objeto delas. A decisão deverá constar em livro de ata.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o FORO de Imperatriz -MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 003/2022-SAAE

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

JUCEMA

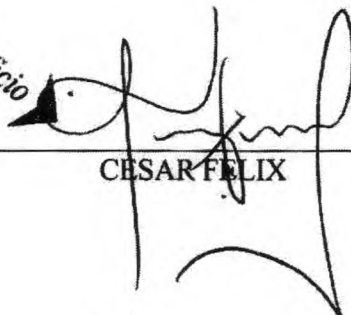
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:40 SOB Nº 20190837160.
PROTOCOLO: 190837160 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903181790. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Imperatriz - MA, 04 de Julho de 2019


6º Ofício


CESAR FELIX

6º Ofício


LÍZA DE MELO MENDES FELIX

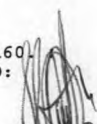

Francisco Alves Prudêncio
Presidente
Portaria nº 063/2022-SAAE


Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:40 SOB Nº 20190837160
PROTOCOLO: 190837160 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903181790. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

SAAE - MA/CPL
Folha: 237
Servidor(a): *[assinatura]*

6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ
6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
Marcelo Claudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
Rua Manoel Soares, 189 - Azeiteiro Velho - Imperatriz - MA - CEP: 55060-410 - Tel: (98) 3322-2173

RECONHECIMENTO
Pedido: 270.231
RECONHEÇO por **SEMELHANÇA** as assinaturas de
CESAR FELIX e LITZA DE MELO MENDES FELIX Dou
F.º.
Imperatriz - MA, 08 de julho de 2018

Em testº *[assinatura]* da verdade:
Cleodomar Alexandre Silva Neto Escrevente Autorizado

Elle Mayara da Silva Costa
Escrevente

[assinatura]
Francisco Alves Prudêncio
Prezeiro
Portaria nº 003/2022-SAAE

[assinatura]
Kenneth Philippe de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:40 SOB Nº 20190837160.
PROTOCOLO: 190837160 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903181790. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]
Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



**2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**“FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA”
CNPJ sob o nº 22.525.037/0001-76**

1-**CESAR FELIX**, brasileiro, natural de Jales - SP, casado em regime de comunhão parcial, empresário, reside e domiciliado na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100., nascido em 20.02.1972, portado do CPF nº 107.359.608-79 e da Carteira de Identidade nº 21.371.085-7 SSP/SP.

2-**LITZA DE MELO MENDES FELIX**, brasileira, pedagoga, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, nascida em 03.02.1981, portadora do CPF nº 899.060.471-00 e da Carteira de Habilitação Nacional - CNH nº 03493240649 DETRAN - PARA; Únicos sócios da firma: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200994821 e inscrita no CNPJ sob o n.º 22.525.037/0001-76, resolve transformar a sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, a qual regerá, doravante, pelo ATO CONSTITUTIVO.

Cláusula Primeira - O Objeto da sociedade passará a ser:

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
Impressão de material para outros usos (etiquetas, rótulos e adesivos impressos em suporte de plástico ou de outro material);
Recuperação de materiais plásticos;
Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares;
Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório, papelaria, bolas de futebol, joelheiras, tornozeleiras, caneleiras, embalagens de qualquer material, material escolar, papel e papelão, sal mineral e outros alimentos para animais);
Comércio atacadista de água mineral;
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plástico para uso doméstico, artigos descartáveis em geral copos, talheres, guardanapos, escovas, espanadores, painéis, talheres, utensílios domésticos, vassouras e embalagens para alimentos preparados e similares);

Francisco Alves Prudêncio
Prefeito
Portaria nº 003/2022-SAAE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 16:17 SOB Nº 21600125332.
PROTOCOLO: 191010880 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904304209. NIRE: 21600125332.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



Comércio atacadista de suprimentos para informática;
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente (aparelhos de medida e precisão, aquecedores solares, ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, bebedouros não residenciais, condicionadores de ar não-residenciais, equipamentos de segurança, equipamentos de combate a incêndios, extintores de incêndio, máquinas e equipamentos para escritório, placas de energia solar, placas de geração de energia elétrica e placas solares fotovoltaicas);
Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (cloro, colorantes, concentrados aromáticos não manipulados para perfumes, essências para uso em alimentos, produtos para limpeza hospitalar e álcool em gel);
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
Transporte rodoviário de produtos perigosos;
Auditoria e consultoria atuarial;
Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
Limpeza em prédios e em domicílios;
Imunização e controle de pragas urbanas;
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de praças, ruas e espaço público);
Atividades paisagísticas;
Atividades de tele atendimento e lavanderias; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
Comércio varejista de material elétrico;
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
Comércio varejista de materiais hidráulicos;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Comércio varejista de móveis;
Comércio varejista de livros;
Captação, tratamento e distribuição de água;
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (cesta básica e alimentos para merenda escolar);
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

Cláusula Segunda – Nesta data retira-se da sociedade o Sr. **CESAR FELIX**, possuidor de 60.000 (sessenta mil) quota de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil Reais), que transfere suas quotas de capital pelo valor original, no valor de 60.000 (sessenta mil) quota de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil Reais) para a sócia remanescente o Sra. **LITZA DE MELO MENDES FELIX**, dando plena quitação de suas quotas de capital.

Francisco Alves Prudêncio
Procurador
Portaria nº 003/2022-SAAE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 16:17 SOB Nº 21600125332.
PROTOCOLO: 191010880 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904304209. NIRE: 21600125332.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Renê Philippe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



Parágrafo único – O Capital Social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil Reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato pela sócia LITZA DE MELO MENDES FELIX em moeda corrente do país.

Cláusula Quarto – Fica transformada esta sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, passando a denominação social a ser: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Quinto – O acervo desta sociedade, no valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sendo que o capital integralizado em moeda corrente do País no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil Reais) representado pelo titular LITZA DE MELO MENDES FELIX.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

LITZA DE MELO MENDES FELIX, brasileira, pedagoga, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, nascida em 03.02.1981, portadora do CPF nº 899.060.471-00 e da Carteira de Habilitação Nacional – CNH nº 03493240649 DETRAN – PARA., resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A empresa girará sob o nome empresarial **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI**

Cláusula Segunda – A empresa tem com sede na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100., e nome fantasia **FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA**, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

Francisco Alves Prudêncio
Fragôzeiro
Portaria nº 003/2022-SAAE

Keneth Philiply A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 16:17 SOB Nº 21600125332.
PROTOCOLO: 191010880 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904304209. NIRE: 21600125332.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



Cláusula Terceira – O objeto da empresa é:

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
Impressão de material para outros usos (etiquetas, rótulos e adesivos impressos em suporte de plástico ou de outro material);
Recuperação de materiais plásticos;
Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares;
Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório, papelaria, bolas de futebol, joelheiras, tornozeleiras, caneleiras, embalagens de qualquer material, material escolar, papel e papelão, sal mineral e outros alimentos para animais);
Comércio atacadista de água mineral;
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plástico para uso doméstico, artigos descartáveis em geral copos, talheres, guardanapos, escovas, espanadores, painéis, talheres, utensílios domésticos, vassouras e embalagens para alimentos preparados e similares);

Comércio atacadista de suprimentos para informática;
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente (aparelhos de medida e precisão, aquecedores solares, ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, bebedouros não residenciais, condicionadores de ar não-residenciais, equipamentos de segurança, equipamentos de combate a incêndios, extintores de incêndio, máquinas e equipamentos para escritório, placas de energia solar, placas de geração de energia elétrica e placas solares fotovoltaicas);
Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (cloro, colorantes, concentrados aromáticos não manipulados para perfumes, essências para uso em alimentos, produtos para limpeza hospitalar e álcool em gel);
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
Transporte rodoviário de produtos perigosos;
Auditoria e consultoria atuarial;
Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
Limpeza em prédios e em domicílios;
Imunização e controle de pragas urbanas;
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de praças, ruas e espaço público);
Atividades paisagísticas;

Francisco Alves Prudêncio
Proprietário
Portaria nº 003/2022-SAAE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 16:17 SOB Nº 21600125332.
PROTOCOLO: 191010880 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904304209. NIRE: 21600125332.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6036-1

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Atividades de tele atendimento e lavanderias; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
Comércio varejista de material elétrico;
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
Comércio varejista de materiais hidráulicos;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Comércio varejista de móveis;
Comércio varejista de livros;
Captação, tratamento e distribuição de água;
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (cesta básica e alimentos para merenda escolar);
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula Oitava – A empresa será administrada por sua titular a Sra. LITZA DE MELO MENDES FELIX, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 003/2022-SAAE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 16:17 SOB Nº 21600125332.
PROTOCOLO: 191010880 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904304209. NIRE: 21600125332.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6036-1

Hudson Claudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz – MA, 02 de Setembro de 2019.

6º Ofício

CESAR FELIX

6º Ofício

LITZA DE MELO MENDES FELIX



Francisco Alves Prudêncio
Pragmático
Portaria nº 003/2022-SAAE


Renata Prilly A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 16:17 SOB Nº 21600125332.
PROTOCOLO: 191010880 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904304209. NIRE: 21600125332.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br


Hudson Claudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
“FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI”
CNPJ sob o nº 22.525.037/0001-76**



LITZA DE MELO MENDES FELIX, brasileira, pedagoga, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, nascida em 03.02.1981, portadora do CPF nº 899.060.471-00 e da Carteira de Habilitação Nacional – CNH nº 03493240649 DETRAN – PARA; Titular da firma: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600125332 e inscrita no CNPJ sob. o nº. 22.525.037/0001-76, resolve transformar a sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, a qual regerà, doravante, pelo ATO CONSTITUTIVO.

Cláusula Primeira – O Objeto da sociedade passará a ser:

- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (aparelhos de medida e precisão, aquecedores solares, ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, bebedouros não residenciais, condicionadores de ar não-residenciais, equipamentos de segurança, equipamentos de combate a incêndios, extintores de incêndio, máquinas e equipamentos para escritório, placas de energia solar, placas de geração de energia elétrica e placas solares fotovoltaicas);
- 9601-7/01 – Lavanderias
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (etiquetas, rótulos e adesivos impressos em suporte de plástico ou de outro material)
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
- 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório, papelaria, bolas de futebol, joelheiras, tornozeleiras, caneleiras, embalagens de qualquer material, material escolar, papel e papelão, sal mineral e outros alimentos para animais)
- 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plástico para uso doméstico, artigos descartáveis em geral copos, talheres, guardanapos, escovas, espanadores, panelas, talheres, utensílios domésticos, vassouras e embalagens para alimentos preparados e similares)
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens)
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4690-2/00 - Produtos para limpeza hospitalar e álcool em gel);
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (cesta básica e alimentos para merenda escolar);
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Francisco A. V. Prudente
Presidente
Portaria nº 003/2022 SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renato Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de praças, ruas e espaço público)
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial
 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
 4623-1/02 - Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal
 4623-1/03 - Comércio atacadista de algodão
 4623-1/04 - Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado
 4623-1/05 - Comércio atacadista de cacau
 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
 4623-1/07 - Comércio atacadista de sisal
 4623-1/08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
 4623-1/99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente (feijão, arroz, aveia, centeio, milho, trigo)



Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

LITZA DE MELO MENDES FELIX, brasileira, pedagoga, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, nascida em 03.02.1981, portadora do CPF nº 899.060.471-00 e da Carteira de Habilitação Nacional – CNH nº 03493240649 DETRAN – PARA., resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A empresa gira sob o nome empresarial **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI**

Cláusula Segunda – A empresa tem com sede na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, e nome fantasia **FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA**, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Terceira – O objeto da empresa é:

- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (aparelhos de medida e precisão, aquecedores solares, ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, bebedouros não residenciais, condicionadores de ar não-residenciais, equipamentos de segurança, equipamentos de combate a incêndios, extintores de incêndio, máquinas e equipamentos para escritório, placas de energia solar, placas de geração de energia elétrica e placas solares fotovoltaicas);

Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Keneth Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

Francisco Alves Freire
 Pregoeiro
 Portaria nº 001/2022-SAAE

- 9601-7/01 – Lavanderias
 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (etiquetas, rótulos e adesivos impressos em suporte de plástico ou de outro material)
 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório, papelaria, bolas de futebol, joelheiras, tornozeleiras, caneleiras, embalagens de qualquer material, material escolar, papel e papelão, sal mineral e outros alimentos para animais)
 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plástico para uso doméstico, artigos descartáveis em geral copos, talheres, guardanapos, escovas, espanadores, panelas, talheres, utensílios domésticos, vassouras e embalagens para alimentos preparados e similares)
 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens)
 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (cloro, colorantes, concentrados aromáticos não manipulados para perfumes, essências para uso em alimentos, produtos para limpeza hospitalar e álcool em gel);
 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (cesta básica e alimentos para merenda escolar);
 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de praças, ruas e espaço público)
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
 4753-9/02 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial
 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados



Francisco
 Portaria nº

Hudson Clay S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Renata Philipina Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
 4623-1/02 - Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal
 4623-1/03 - Comércio atacadista de algodão
 4623-1/04 - Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado
 4623-1/05 - Comércio atacadista de cacau
 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
 4623-1/07 - Comércio atacadista de sisal
 4623-1/08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
 4623-1/99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente (feijão, arroz, aveia, centeio, milho, trigo)



Cláusula Quarta – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula Oitava – A empresa será administrada por sua titular a Sra. **LITZA DE MELO MENDES FELIX**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz – MA, 18 de fevereiro de 2020.

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria n° 003/2022-SAAE

LITZA DE MELO MENDES FELIX
 Titular

Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Kenneth Philip A. Carvalho
 Membro de Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
89906047100	LITZA DE MELO MENDES FELIX

[Signature]
Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 003/2022-SAAE

[Signature]
Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2020 14:27 SOB Nº 20200188887.
PROTOCOLO: 200188887 DE 13/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001383183. NIRE: 21600125332.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

[Signature]
Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 22.525.037/0001-76**



LITZA DE MELO MENDES FELIX, brasileira, pedagoga, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Piauí, n. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, nascida em 03.02.1981, portadora do CPF n 899.060.471-00 e da Carteira de Habilitação Nacional - CNH 03493240649 DETRAN - Pará; Única sócia da firma: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede na Rua Piauí, n. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão e inscrita no CNPJ sob. o n. 22.525.037/0001-76, resolve transformar seu registro de EIRELI em EMPRESA LIMITADA, nos termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em LTDA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **FORT CLEAN -DISTRIBUIDORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá por objeto social:

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (aparelhos de medida e precisão, aquecedores solares, ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, bebedouros não residenciais, condicionadores de ar não-residenciais, equipamentos de segurança, equipamentos de combate a incêndios, extintores de incêndio, máquinas e equipamentos para escritório, placas de energia solar, placas de geração de energia elétrica e placas solares fotovoltaicas); 9601-7/01 Lavanderias

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (etiquetas, rótulos e adesivos impressos em suporte de plástico ou de outro material)

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água

3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos

4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório, papelaria, bolas de futebol, joelheiras, tornozeliras, caneleiras, embalagens de qualquer material, material escolar, papel e papelão, sal mineral e outros alimentos para animais)

4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plástico para uso doméstico, artigos descartáveis em geral copos, talheres, guardanapos, escovas, espanadores, painéis, talheres, utensílios domésticos, vassouras e embalagens para alimentos preparados e similares)

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens)

Francisco Alves Prudencio
Portaria nº 4646-2021 SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (cloro, colorantes, concentrados aromáticos não manipulados para perfumes, essências para uso em alimentos, produtos para limpeza hospitalar e álcool em gel);
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (cesta básica e alimentos para merenda escolar);
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de praças, ruas e espaço público)
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4623-1/02 - Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal;
- 4623-1/03 - Comércio atacadista de algodão
- 4623-1/04 - Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado
- 4623-1/05 - Comércio atacadista de cacau
- 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 4623-1/07 - Comércio atacadista de sisal
- 4623-1/08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 4623-1/99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente (feijão, arroz, aveia, centeio, milho, trigo)
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional



Para tanto, firma em ato contínuo, ato constitutivo de sociedade empresária limitada:

LITZA DE MELO MENDES FELIX, brasileira, pedagoga, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Piauí, n. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, nascida em 03.02.1981, portadora do CPF n 899.060.471-00 e da Carteira de Habilitação Nacional - CNH 03493240649 DETRAN - Pará. A única sócia efetua neste ato a consolidação do contrato mediante as cláusulas e condições a seguir:

Francisco Alves Prudêncio
Fregueiro
Portaria n° 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kerethi Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, gira sob a denominação social de **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Piauí, n. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP 65.907-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão inscrita no CNPJ sob. o n. 22.525.037/0001-76.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem por objeto social:

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (aparelhos de medida e precisão, aquecedores solares, ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, bebedouros não residenciais, condicionadores de ar não-residenciais, equipamentos de segurança, equipamentos de combate a incêndios, extintores de incêndio, máquinas e equipamentos para escritório, placas de energia solar, placas de geração de energia elétrica e placas solares fotovoltaicas); 9601-7/01 Lavanderias

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (etiquetas, rótulos e adesivos impressos em suporte de plástico ou de outro material)

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água

3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos

4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório, papelaria, bolas de futebol, joelheiras, tornozelheiras, caneleiras, embalagens de qualquer material, material escolar, papel e papelão, sal mineral e outros alimentos para animais)

4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plástico para uso doméstico, artigos descartáveis em geral copos, talheres, guardanapos, escovas, espanadores, panelas, talheres, utensílios domésticos, vassouras e embalagens para alimentos preparados e similares)

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens)

4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (cloro, colorantes, concentrados aromáticos não manipulados para perfumes, essências para uso em alimentos, produtos para limpeza hospitalar e álcool em gel);

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (cesta básica e alimentos para merenda escolar);

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Francisco Alves Prudente
Pregoeiro
Portaria nº 003/2022-SAAE

Hudson Cláudio S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Keneth Phillips A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1





4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de praças, ruas e espaço público)
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial
 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
 4623-1/02 - Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal;
 4623-1/03 - Comércio atacadista de algodão
 4623-1/04 - Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado
 4623-1/05 - Comércio atacadista de cacau
 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
 4623-1/07 - Comércio atacadista de sisal
 4623-1/08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
 4623-1/99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente (feijão, arroz, aveia, centeio, milho, trigo)
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da empresa é indeterminado. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente das titulares, podendo a empresa ser alterada para atender a uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social, totalmente integralizado é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma totalmente integralizado em moeda corrente do País:

CLÁUSULA QUINTA - A empresa é administrada por sua titular a Sra. **LITZA DE MELO MENDES FELIX**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta LTDA, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Francisco Alves Prudêncio
 Proponente
 Portaria nº 663/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Keneth Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

CLÁUSULA SÉTIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz (MA) para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao exercício dos direitos e cumprimento das obrigações oriundas do presente Ato Constitutivo.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz, 21 de outubro de 2022



LITZA DE MELO MENDES FELIX

CPF: 899.060.471-00

Sócia Administradora


Francisco Alves Prudêncio
Procedente
Portaria nº CC3/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Renata Philipy A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9038-1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89906047100	LITZA DE MELO MENDES FELIX

[Signature]
Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

[Signature]
Renato Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2022 09:12 SOB Nº 21201304632.
PROTOCOLO: 221262423 DE 24/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213854607. CNPJ DA SEDE: 22525037000176.
NIRE: 21201304632. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/10/2022.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

[Signature]
Hudson Clayton S. Saru
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

SAAE - MA/CP
 Folha: 255
 Servidor(a): *[assinatura]*

AUTENTICADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **LITZA DE MELO MENDES FELIX**



FILIAÇÃO
 CELSO JOAQUIM MENDES E MARIA DE MELO MENDES

DATA NASCIMENTO 03/02/1981 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE ARAGUAÍNA - TO

OBSERVAÇÃO

Litza de m m Felix
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 89906047100 DNI P-356 VIA-01

REGISTRO GERAL 076447212022-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/06/2022

REGISTRO CIVIL
 CASAM. N.012520 FLS. 019 LIV. 8034 ARAGUAÍNA TO UNCOFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
 032995522704/076/0171 31434/00004/TO

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 3493240649 CNS



MAIB27B29990 FÁBIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

AUTENTICADO



Poder Judiciário - TJMA
 N°_SELO AUTENT0298274ETU8PCVPE403227 - MA

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Imperatriz/MA, 24/08/2022 15:33:16, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



RONALD ALMEIDA CORDEIRO *Ronald Almeida Cordeiro*
 ESCRIVENTE AUTORIZADO Escrevente Autorizado
 2º Ofício Extradjudicial

[assinatura]
 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE

[assinatura]
 Keneth Philipy A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9038-1

[assinatura]
 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

SAAE - MA/CPL
 Folha: 256
 Servidor(a): *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME LITZA DE MELO MENDES FELIX



FILIAÇÃO
 CELSO JOAQUIM MENDES E MARIA DE MELO MENDES

DATA NASCIMENTO 03/02/1981 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH

NATURALIDADE ARAGUAJINA - TO

OBSERVAÇÃO

Litza de m m felix
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 89906047100 DNI P-356 VIA-01

REGISTRO GERAL 076447212022-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/06/2022

REGISTRO CIVIL CASAM, N.012520 PLS. 019 LIV. 8034 ARAGUAJINA TO UNCOFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
 032995522704/076/0171 31434/00004/TO

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 3493240649 CNS



MA1827829990 *[Signature]*
 FÁBIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Signature]
 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE

[Signature]
 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

[Signature]
 Kenneth Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.525.037/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2015
NOME EMPRESARIAL FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.23-1-02 - Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal 46.23-1-03 - Comércio atacadista de algodão 46.23-1-04 - Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado 46.23-1-05 - Comércio atacadista de cacau 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-07 - Comércio atacadista de sisal 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PIAUI	NÚMERO 588	COMPLEMENTO *****
CEP 65.907-100	BAIRRO/DISTRITO NOVA IMPERATRIZ	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@FORENSECONTABILIADE.COM.BR
TELEFONE (99) 3525-1433		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL Francisco Alves Prudêncio Pregoeiro		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2022 às 11:37:01 (data e hora de Brasília).

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.525.037/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2015
NOME EMPRESARIAL FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PIAUI	NÚMERO 588	COMPLEMENTO *****
CEP 65.907-100	BAIRRO/DISTRITO NOVA IMPERATRIZ	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@FORENSECONTABILIADE.COM.BR	TELEFONE (99) 3525-1433
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/11/2022** às **11:37:01** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		SAAE - MA/CPL Folha: <u>259</u> Servidor(a): <u>1108</u>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.525.037/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2015
NOME EMPRESARIAL FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 96.01-7-01 - Lavanderias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PIAUI	NÚMERO 588	COMPLEMENTO *****
CEP 65.907-100	BAIRRO/DISTRITO NOVA IMPERATRIZ	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@FORENSECONTABILIAD.COM.BR		TELEFONE (99) 3525-1433
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2022 às 11:37:01 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3


Francisco Alves Prudêncio
 Proprietário
 Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Cláudio S. Sara
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1


Keneth Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 22.525.037/0001-76 **Inscrição Estadual:** 12.497409-0**Razão Social:** FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PIAUI**Número:** 588 **Complemento:****Bairro:** NOVA IMPERATRIZ**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA**CEP:** 65907100 **DDD:** **Telefone:** 35251433

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
Principal: CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4623104	COMÉRCIO ATACADISTA DE FUMO EM FOLHA NÃO BENEFICIADO
4623105	COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU
4623106	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4623107	COMÉRCIO ATACADISTA DE SISAL
4623108	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4623199	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4632003	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
9601701	LAVANDERIAS
4639702	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE

Keneth Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
5211799	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDAMÓVEIS
6621502	AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8220200	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4623102	COMÉRCIO ATACADISTA DE COUROS, LÃS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NÃO-COMESTÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL
4623103	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALGODÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 24/10/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4639702-4639701-4632003), 01/04/2010 - (4684299-4649499-4649408-4651602-4623109-4623104-4646001), 01/07/2010 - (4635401-1813099-4646002-4669999-4617600), 01/10/2010 - (4642702-4623105-3832700-4623106-4618499-4641902-4679604-4623108-4618402-4642701-4623102-4623199-4623103-4623107), 01/12/2010 - (5211799), 09/08/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2021,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE), -

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/10/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Francisco Aves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Reneti Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 22.525.037/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

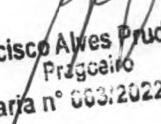
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.


A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:55:55 do dia 30/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2023.

Código de controle da certidão: **F428.0A83.3A1E.F459**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Francisco Alves Prudêncio
Praganteiro
Portaria nº 003/2022-SAAE


Kenet Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



18/11/2022 16:30:54

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 951617-0 **Situação:** ATIVA
Razão social: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA
Insc. Junta Com.: 21201304632
CNPJ: 22.525.037/0001-76
Insc. Estadual: 124974090
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão:
Data de Início: 26/05/2015
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 26/05/2015

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA PIAUI	588	NOVA IMPERATRIZ	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	899.060.471-00	LITZA DE MELO MENDES FELIX	100	13/07/2016	

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 003/2022-SAAE

Reneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

Hudson Clay S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



18/11/2022 16:30:54

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	13/07/2016	
	AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL	1	13/07/2016	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	13/07/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA	1	13/07/2016	
	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO	1	13/07/2016	
	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1	13/07/2016	
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	13/07/2016	
	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	1	13/07/2016	
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1	13/07/2016	
	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS	1	13/07/2016	
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	1	13/07/2016	
	DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS	1	13/07/2016	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	1	13/07/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	13/07/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	1	13/07/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	1	13/07/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1	13/07/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	13/07/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	13/07/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	13/07/2016	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1	13/07/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	1	13/07/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	13/07/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1	13/07/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	13/07/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1	13/07/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	13/07/2016	
	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	13/07/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	1	13/07/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	13/07/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	13/07/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	13/07/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1	13/07/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E	1	13/07/2016	

Francisco Alves Rudecindo
Pregoeiro
Portaria nº 003/2022-SAAE

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9038-1

Hudson Cleiton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



18/11/2022 16:30:54

Comprovante de Inscrição Municipal

ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA			
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1	13/07/2016	
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	1	13/07/2016	
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	13/07/2016	
COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL	1	13/07/2016	
COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	1	13/07/2016	
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	13/07/2016	
COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	1	13/07/2016	
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	1	13/07/2016	
COMERCIO ATACADISTA DE SISAL	1	13/07/2016	
COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS	1	13/07/2016	
COMERCIO ATACADISTA DE CACAU *	1	13/07/2016	
COMERCIO ATACADISTA DE FUMO EM FOLHA NAO BENEFICIADO	1	13/07/2016	
COMERCIO ATACADISTA DE COURO, LAS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NAO-COMESTIVEIS DE ORIGEM ANIMAL	1	13/07/2016	
OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	13/07/2016	
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO- HOSPITALARES	1	13/07/2016	
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	1	13/07/2016	
SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	13/07/2016	
RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS	1	13/07/2016	
CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	1	13/07/2016	
COMERCIO ATACADISTA DE ALGODAO	1	13/07/2016	
COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	1	13/07/2016	
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	1	13/07/2016	
LAVANDERIAS	1	13/07/2016	
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	1	13/07/2016	
COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS	1	13/07/2016	
X COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	13/07/2016	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2020	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9921015750
EMAIL	financeiro@fortclean.net

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria n° 063/2022-SAAE

Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



SEFAZ - MA/CPL
Folha: 266
Servidor(a): *URS*
1188/2022

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

Insc. Municipal
951617

CNPJ
22.525.037/0001-76

Data da Constituição
26/05/2015

Nome/Razão Social
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI

Denominação Comercial
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPON

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4649408-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Atividades Secundárias
1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3600601 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
3832700 - RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS
4520005 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4617600 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO
4618402 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES
4618499 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS

Data de Início
26/05/2015

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA PIAUI

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Número
588

Complemento

Quadra **Bairro**
NOVA IMPERATRIZ

Data de Cadastro **Validade**
28/02/2023

Código de Autenticação
C8W5-RLCJ

Informações Adicionais

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

IMPERATRIZ-MA, 09/03/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO
09/03/2022 09:20:40

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



28/09/2022 16:51:45
USUÁRIO: ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 19470/2022
AUTENTICAÇÃO: 24MD-QRTT

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **22.525.037/0001-76** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 22.525.037/0001-76

Razão Social: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA PIAUI, 588 NOVA IMPERATRIZ

Inscrição: 951617-0

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 26/05/2015

Atividade Principal: 4649408-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Nome Fantasia: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA

A Referida Certidão terá validade até **26/11/2022**.

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

IMPERATRIZ-MA, 28/09/2022.

Genival Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 163277/22

Data da

29/08/2022 07:52:10

Inscrição Estadual: 124974090

CPF/CNPJ: 22525037000176

Razão Social: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA PIAUI, 588 CEP: 65907100 - NOVA IMPERATRIZ

Telefone: (99)35251433

Município: IMPERATRIZ

UF: MA


Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.


Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/12/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

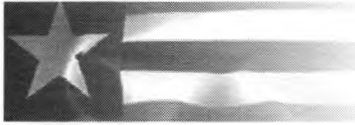
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Kenneth Philippe de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1


Hudson Cleiton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Data Impressão: 30/08/2022 16:51:02



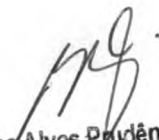
Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão:	163277/22
Data de Validade:	27/12/2022
Data de Emissão:	29/08/2022 07:52:10
Inscrição Estadual:	124974090
CPF/CNPJ:	22525037000176
Razão Social:	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009


Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE


 Genivaldo A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9038-1


Hudson Clayton Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061206/22

Data da

30/08/2022 16:50:30

Inscrição Estadual: 124974090

CPF/CNPJ: 22525037000176

Razão Social: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA PIAUI, 588 CEP: 65907100 - NOVA IMPERATRIZ

Telefone: (99)35251433

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

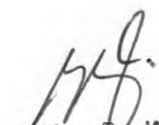
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Renata Phillips A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Data Impressão: 30/08/2022 16:50:30



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

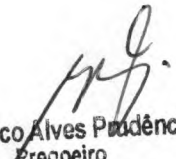
Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!


Nº da Certidão: 061206/22
Data de Validade: 28/12/2022
Data de Emissão: 30/08/2022 16:50:30
Inscrição Estadual: 124974090
CPF/CNPJ: 22525037000176
Razão Social: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009


Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE


Keneth Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1


Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.525.037/0001-76**Razão Social:** FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI ME**Endereço:** R PIAUI 588 QD 48 LT 16 / NOVA IMPERATRIZ / IMPERATRIZ / MA /
65907-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.


Validade: 31/10/2022 a 29/11/2022**Certificação Número:** 2022103103411027799755

Informação obtida em 31/10/2022 14:10:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Renata Fátima A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9038-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.525.037/0001-76
Certidão n°: 23813480/2022
Expedição: 27/07/2022, às 12:51:34
Validade: 23/01/2023 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.525.037/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

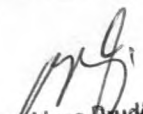
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).


Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria n° 063/2022-SAAE


Renete Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9038-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



CERTJUDONE-SJDI - 11692022
Código de validação: 8610E0E150

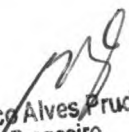
Número da guia: 22053601001365409.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei **CERTIFICO**, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **FORT CLEAN- DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **22.525.037/0001-76**, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 25 de outubro de 2022.


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 11692022 / Código: 8610E0E150
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente


Kenneth Prudêncio A. Carvalho
Membro de Equipe de Apoio
Matrícula 6038-1

Hudson Clayton Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



Fórum Ministro “Henrique de La Rocque Almeida”
Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA
Secretária Judicial Substituta de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 150813

Documento assinado. IMPERATRIZ, 25/10/2022 11:48 (LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA)

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 062/2022-SAAE



Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9033-1

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



CERTJUDONE-SJDI - 11692022 / Código: 8610E0E150
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Empresa: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 22.525.037/0001-76

Endereço: RUA PIAUI, 588 - NOVA IMPERATRIZ

Cidade: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65.907-1

Inscrição Junta Comercial: 21600125332, em 16 novembro de 2019



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Serviços Prestados.....	0,00
Mercadoria Vendido.....	3.535.749,87
(=) TOTAL RECEITA BRUTA.....	3.535.749,87

(-) DEDUÇÕES RECEITA BRUTA

PIS.....	0,00
COFINS.....	0,00
C.SOCIAL.....	0,00
DAS.....	(641.385,03)
(=) TOTAL DAS DEDUÇÕES.....	(641.385,03)

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA.....	2.894.364,84
----------------------------------	---------------------

CUSTO OPERACIONAIS DA RECEITA

CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS.....	0,00
COMPRA DE MERCADORIAS.....	(1.520.372,44)
(=) TOTAL DE MERCADORIAS.....	(1.520.372,44)

CUSTOS GERAIS

Salários.....	(298.874,62)
13º Salario.....	(28.712,95)
Ferias.....	(34.593,25)
INSS.....	(32.225,46)
Recisao.....	(14.879,58)
FGTS.....	(69.424,14)
IRPF.....	(2.350,54)
Vale Transporte.....	(3.056,40)
Auxilio Alimentação.....	(1.676,90)
Despesas C/Veiculos.....	(9.249,25)
Combustiveis e Lubrificantes.....	(12.258,74)
Serviços de terceiros.....	(47.952,00)
(=) TOTAL.....	(556.927,97)
(=) TOTAL CUSTOS MERC./PRODS. VENDIDOS.....	(556.927,97)

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO.....	817.064,43
----------------------------------	-------------------

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Pro-Labore.....	(63.270,00)
Honorarios Contabeis.....	(20.475,00)
Acrescimos Legais.....	(6.247,15)
(=) TOTAL.....	(89.992,15)

DESPESAS GERAIS

Material de Escritorio.....	(3.186,25)
Conservação e Manutencao.....	(2.328,26)
Energia Eletrica.....	(10.791,00)
Agua.....	(1.789,44)
Material de Expediente.....	(1.753,95)
Xerox e Autenticacoes.....	(3.234,24)
(=) TOTAL.....	(23.083,14)
(=) TOTAL DE DESPESAS.....	(23.083,14)

RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO.....	703.989,14
------------------------------------	-------------------

RESULTADO DO EXERCICIO.....	703.989,14
-----------------------------	-------------------

RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO.....	703.989,14
-------------------------------------	-------------------

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Claudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 0022-1

Empresa: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 22.525.037/0001-76
Endereço: RUA PIAUI, 588 - NOVA IMPERATRIZ
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65.907-100
Inscrição Junta Comercial: 21600125332, em 16 novembro de 2019



BALANCO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2021

A T I V O

CIRCULANTE

768.044,37 D

VENDA DE MERCADORIAS

768.044,37 D

Caixa

128.031,91 D

Cliente a receber

197.258,32 D

Estoque

442.754,14 D

ATIVO PERMANENTE

797.594,97 D

IMOBILIZADO

797.594,97 D

IMOBILIZADOS

Maquinas e Equipamentos

234.314,20 D

Moveis e Utencilios

198.163,66 D

Veiculos

365.117,11 D

T O T A L D O A T I V O

1.565.639,34 D

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2021.

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI
 LITZA DE MELO MENDES FELIX
 CPF: 899.060.471-00
 TITULAR

WILLIAM ROMEU SANTOS
 CPF: 915.026.833-34
 CRC 010434 - MA
 CONTADOR

[Signature]
Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria n° 063/2022-SAAE

[Signature]
Keneth Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

[Signature]
Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Empresa: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 22.525.037/0001-76

Endereço: RUA PIAUI, 588 - NOVA IMPERATRIZ

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65.907-100

Inscrição Junta Comercial: 21600125332, em 16 novembro de 2019



BALANCO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2021

PASSIVO CIRCULANTE		183.297,16 C
PRESTADOR DE SERVIÇO	139.974,10 C	
FORNECEDORES	139.974,10 C	
OBRIGACOES	43.263,06 C	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
INSS	3.090,43 C	
FGTS	7.278,22 C	
IRPF	363,61 C	
OBRIGACOES TRABALHISTAS		
Salarios a Pagar	32.530,80 C	
PATRIMONIO LIQUIDO		1.382.402,19 C
CAPITAL	120.000,00 C	
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	120.000,00 C	
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	1.262.402,19 C	
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
Lucros do Exercicio	703.989,14 C	
Lucros Acumulados	558.413,05 C	
TOTAL DO PASSIVO		1.565.639,34 C

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2021.

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI
LITZA DE MELO MENDES FELIX
CPF: 899.060.471-00
TITULAR

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 010434 - MA
CONTADOR

Francisco Alves Prudência
Francisco Alves Prudência
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Reneth Filipe de Carvalho
Reneth Filipe de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

Hudson Clayton S. Santana
Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Empresa: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 22.525.037/0001-76

Endereço: RUA PIAUL, 588 - NOVA IMPERATRIZ

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65.907-100

Inscrição Junta Comercial: 21600125332, em 16 novembro de 2019



<p>A) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)</p> $ILG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$ $ILG = \frac{768.044,37}{183.237,16}$ <p>ILG = 4,19</p>	<p>B) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)</p> $ILC = \frac{AC}{PC}$ $ILC = \frac{768.044,37}{183.237,16}$ <p>ILC = 4,19</p>
<p>C) INDICE DE SOLVENCIA (ISG)</p> $ISG = \frac{AT}{PC + ELP}$ $ISG = \frac{1.565.639,34}{183.237,16}$ <p>ISG = 8,54</p>	<p>D) GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)</p> $GE = \frac{PC + ELP}{PL}$ $GE = \frac{183.237,16}{1.382.402,19}$ <p>GE = 0,13</p>

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2021.

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI
LITZA DE MELO MENDES FELIX
CPF: 899.060.471-00
TITULAR

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 010434 - MA
CONTADOR

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renata Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTEXTO OPERACIONAL

A **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI** é uma sociedade empresária individual com responsabilidade limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Imperatriz - MA, tendo como objeto social Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com início de atividades em 26/05/2015 e sua regência se dá pelo Ato com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI** possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE 21600125332

Cadastrada no CNPJ sob nº: 22.525.037/0001-76

Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº:12.497.409-0

A empresa neste ano de 2021 esteve enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O **exercício social**: abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2021.

A **moeda funcional**: da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Custos e Despesas: tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

No gráfico a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.

É apresentado na coluna "soma" os valores totais apurados no ano em curso.

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9035-1



DRE 2021		
DESCRIÇÃO	SOMA	%
RECEITA	R\$ 3.535.749,87	100%
CUSTOS VARIÁVEIS	R\$ 2.161.757,47	61,14%
C.M.V	R\$ 1.520.372,44	43,00%
DAS - SIMPLES NACIONAL	R\$ 641.385,03	18,14%
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 1.373.992,40	38,86%
DESPESAS FIXA	R\$ 670.003,26	18,95%
LUCRO LIQUIDO	R\$ 703.989,14	19,91%



Observam-se que:

Faturamento médio de 2021 no valor de R\$ 294.645,82

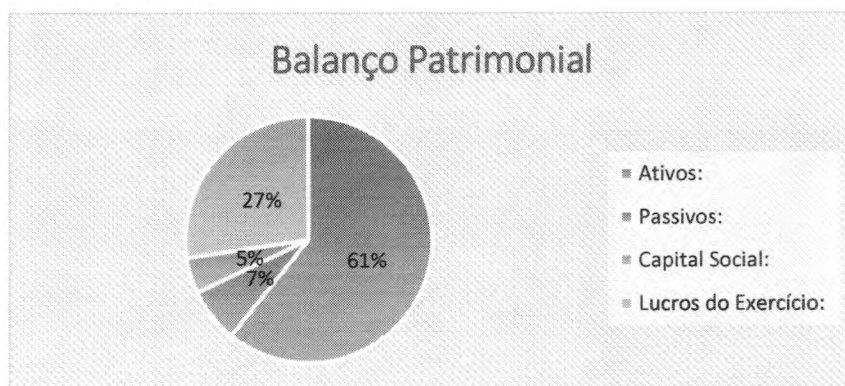
Margem de contribuição com média anual de 38,86%

Custo fixo com média de 18,95%

Lucratividade de 19,91%

BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2021.



Ativos: R\$ 1.565.639,34

Passivos: R\$ 183.237,16

Capital Social: R\$ 120.000,00

Lucros do Exercício: R\$ 703.989,14

Lucros Acumulados: R\$ 558.413,05

A rentabilidade sobre o capital social foi de 587%

A rentabilidade sobre os Ativos foi de 44,96%

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Francisco Alves Prudêncio
 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2021.

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI
 LITZA DE MELO MENDES FELIX
 CPF: 899.060.471-00
 TITULAR

WILLIAM ROMEU SANTOS
 CPF: 915.026.833-34
 CRC 010434 - MA
 CONTADOR

Hudson Clayton S. Santana
 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Reneth Philip A. Carvalho
 Reneth Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9038-1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89906047100	LITZA DE MELO MENDES FELIX
91502683334	WILLIAM ROMEU SANTOS


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria n° 063/2022-SAAE


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1


Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2022 08:27 SOB N° 20220249270.
PROTOCOLO: 220249270 DE 24/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202466970. CNPJ DA SEDE: 22525037000176.
NIRE: 21600125332. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2022.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA I – 3
3ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
Rua Leôncio Pires Dourado, s/n, Bacuri, Imperatriz-MA, Fone: (99) 3525-3095



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A 3ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (3º BPM), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 06.050.139/0001-29, com sede na RUA LEÔNICIO PIRES DOURADO, Nº 1454, bairro BACURI – IMPERATRIZ/MA Fone: (99) 2016-8410 atesta para todos os fins de direito que a empresa **FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA EIRELI**, na pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 22.525.037/0001-76, com sede na Rua Piauí, Nº 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, nos forneceu MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TAIS COMO PISO, CIMENTO, ARGAMASSA, TELHA, TIJOLO, TINTA, REJUNTE (SEGUINDO ABAIXO A LISTAGEM DE ALGUNS), referentes ao PROCESSO Nº: 0118178/2021 - a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, para o 3º Batalhão da Polícia Militar do Maranhão (3ºBPM) e CONTRATO Nº: 003/2021-3º BPM.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Piso - Tipo: esmaltado; Medida: 41x41; Requisito: cerâmica; Unidade: metro.	1 - M²	750
2	Argamassa - Tipo: colante AC III; Uso: PARA CERÂMICAS.	saco - 20- Kgs.	250
3	Rejunte - Uso: para cerâmica; Cor: cinza platina; Tipo: argamassado.	1 – Un.	160
4	Espaçador - Material: de plástico; Uso: para piso; Medida: 5 mm.	Pct. - 100 - Un	90
5	Cimento - Tipo: comum.	saco - 50 - Kgs	250
6	Telha - Tipo: colonial; Material: cerâmica; Medida: 44 cm comprimento; Rendimento: 26 telhas/M2.	1 – Un.	5.000

Francisco Alves Prudêncio
Fregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA I – 3
3ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
Rua Leôncio Pires Dourado, s/n, Bacuri, Imperatriz-MA, Fone: (99) 3525-3095



7	Telha - Tipo: colonial; Material: cerâmica; Medida: 44 cm comprimento; Rendimento: 26 telhas/M2.	1 – Un.	2.500
8	Tijolo - Tipo: Para alvenaria em tijolo cerâmico.	1 – Un.	5000
9	Massa Corrida - Tipo: comum.	Bd. - 18 - L	100
10	Tinta - Tipo: Selador acrílico paredes internas/externas.	Emb - 18 - L	25
11	Pincel - Tipo: comum; Uso: pintura.	1 – Un.	25
12	Tinta - Tipo: LÁTEX PVA PREMIUM, COR BRANCA.	Emb - 18 - L	80
13	Folha de Lixa - Número: 100; Uso: parede.	1 – Un.	300
14	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: azul royal; Requisito: extra rápido.	Gal - 3.6 - L	20
15	Pincel - Tipo: comum; Tamanho: 3".	1 – Un.	20
16	FITA ADESIVA DUREX - Tipo: Fita crepe; Medida: 18 mm x 50 m; Formato: Rolo.	1 - RI.	60
17	Joelho / cotovelo - Ângulo: 45º; Uso: PARA AGUA FRIA PREDIAL; Tipo: pvc soldável, 45 graus; Tamanho: 20 MM.	1 – Un.	60
18	Tubos e conexões - Tipo: Tê soldável, pvc, 90 graus; Uso: PARA AGUA FRIA PREDIAL (nbr 5648); Tamanho: 20 MM.	1 – Un.	40

Francisco Alves Prudente
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneti Philipe de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA I - 3
3ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Rua Leôncio Pires Dourado, s/n, Bacuri, Imperatriz-MA, Fone: (99) 3525-3095



19	Tubos e conexões - Tipo: tê; Bitola: 50 mm; Requisito: soldável.	1 - Un.	20
20	Joelho / cotovelo - Ângulo: 45º; Uso: PARA AGUA FRIA PREDIAL; Tipo: pvc soldável, 45 graus; Tamanho: 50 mm.	1 - Un.	30
21	Joelho / cotovelo - Ângulo: 45º; Uso: PARA AGUA FRIA PREDIAL; Tipo: pvc soldável, 45 graus; Tamanho: 32 mm.	1 - Un.	20
22	Tubos e conexões - Tipo: Tubo pvc, soldável; Uso: água fria (nbr-5648); Tamanho: dn 20 mm.	br - 3 - Mts.	60
23	Tubos e conexões - Tipo: Tubo pvc, soldável; Uso: água fria (nbr-5648); Tamanho: DN 50 MM.	br - 3 - Mts.	50
24	Tubos e conexões - Tipo: Tubo pvc, soldável; Uso: água fria (nbr-5648); Tamanho: dn 32 mm.	br - 3 - Mts.	30
25	Tubos e conexões - Tipo: Tubo pvc serie normal; Uso: para esgoto predial (nbr 5688); Tamanho: DN 50 MM.	br - 3 - Mts.	60
26	Joelho / cotovelo - Ângulo: 45º; Uso: para esgoto predial; Tipo: pvc serie R, 45 graus; Tamanho: DN 50 MM.	1 - Un.	60
27	Tubos e conexões - Tipo: tê; Bitola: 50 mm; Uso: para esgoto.	br - 3 - Mts.	30
28	Joelho / cotovelo - Ângulo: 90º; Tipo: pvc, soldável com rosca, 90 graus; Medida: 20 mm x 1/2".	1 - Un.	36
29	Tubos e conexões - Tipo: tê; Material: ferro galvanizado; Bitola: 1/2 polegada; Requisito: com rosca NPT.	1 - Un.	30
30	Tubos e conexões - Tipo: Ralo seco pvc quadrado; Tamanho: 100 x 100 x 53 mm, saída 40 mm; Características: com grelha branca.	1 - Un.	30

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. S. Lima
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Reneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9038-1



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA I - 3
3ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Rua Leônicio Pires Dourado, s/n, Bacuri, Imperatriz-MA, Fone: (99) 3525-3095



31	Tubos e conexões - Tipo: Luva soldável com rosca, pvc; Uso: para água fria predial; Tamanho: 20 mm x 1/2".	1 - Un.	30
32	Tubos e conexões - Tipo: Luva soldável com rosca, pvc; Uso: para água fria predial; Tamanho: 32 mm x 1".	1 - Un.	20
33	Cola - Tipo: adesiva; Uso: tubos e conexões de PVC rígido; Requisito: bujão com pincel.	1 - Un.	20
34	Fita - Tipo: veda rosca; Medida: 18 mm x 50 m.	1 - Un.	30
35	Fio - Tipo: elétrico; Material: cobre; Tensão: 750 volts; Medida: 10 mm; Requisito: isolado; Dados Complementares: rígido.	RI - 100 - Mts.	10
36	Fio - Tipo: elétrico; Material: cobre; Tensão: 750 volts; Medida: 2,5 mm; Dados Complementares: flexível.	RI - 100 - Mts.	30
37	Fio - Tipo: elétrico; Material: cobre; Tensão: 750 volts; Medida: 4 mm; Dados Complementares: flexível.	RI - 100 - Mts.	20
38	Fio - Tipo: elétrico; Material: cobre; Tensão: 750 volts; Medida: 6 mm; Dados Complementares: flexível.	RI - 100 - Mts.	24
39	Tomada - Uso: rede elétrica; Tipo: 2P + T, dupla; Ampere : 10; Formato: retangular; Dados Complementares: embutir com placa, modelo brasileiro.	1 - Un.	200
40	Tomada - Uso: rede elétrica; Tipo: 2P + T; Ampere : 20; Dados Complementares: embutir com placa, modelo brasileiro.	1 - Un.	200
41	Disjuntor - Tipo: monopolar - DIN; Ampere : 16.	1 - Un.	20

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria n° 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renato Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA I – 3
3ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
Rua Leôncio Pires Dourado, s/n, Bacuri, Imperatriz-MA, Fone: (99) 3525-3095

SAAE - MA/CPL
 Folha: 287
 Servidor(a): UAGN

42	Disjuntor - Tipo: bipolar - DIN; Ampere : 25.	1 - Un.	20
43	Disjuntor - Tipo: tripolar - DIN; Ampere : 100.	1 - Un.	20
44	Disjuntor - Tipo: monopolar - DIN; Ampere : 32.	1 - Un.	20
45	Quadro de distribuição - Material: PVC; Capacidade: para 24 disjuntores; Característica: sem barramento de embutir.	1 - Un.	20
46	Fita - Tipo: isolante.	1 - RI.	50

Atestamos que os produtos foram fornecidos satisfatoriamente, tendo o fornecedor cumprido com os prazos de entrega, não existindo em nossos registros, até a presente data fatos que desabonem o fornecedor com as responsabilidades e obrigações assumidas junto a esta empresa.

Imperatriz – MA , 12 de Dezembro de 2021.

4º OFÍCIO

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE

Anderson Barbosa de Lima
 Major QOPM

3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
 CNPJ 06.650.139/0003-29

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 RECFIR029900IKPQX9LHP6FE3D38,
 20/05/2022 16:36:31, Ato: 13.17.2,
 Parte(s): ANDERSON BARBOSA DE
 LIMA, Rec Firma: Semelhança, Total R\$
 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP
 R\$ 0,20 FEJP R\$ 0,00 Consulte em
<http://www.tjma.jus.br>



Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Rene Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1

4º Ofício Extrajudicial
 Imperatriz-MA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI			Protocolo: MAC2202258584	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600125332	CNPJ 22.525.037/0001-76	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/07/2016	Início de Atividade 13/07/2016	
Endereço Completo Rua PIAUI, Nº 588, NOVA IMPERATRIZ - Imperatriz/MA - CEP 65907-100				
Objeto 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (aparelhos de medida e precisão, aquecedores solares, ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, bebedouros não residenciais, condicionadores de ar não-residenciais, equipamentos de segurança, equipamentos de combate a incêndios, extintores de incêndio, máquinas e equipamentos para escritório, placas de energia solar, placas de geração de energia elétrica e placas solares fotovoltaicas); 9601-7/01 ? Lavanderias 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (etiquetas, rótulos e adesivos impressos em suporte de plástico ou de outro material) 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório, papelaria, bolas de futebol, joelheiras, tornozeleiras, caneleiras, embalagens de qualquer material, material escolar, papel e papelão, sal mineral e outros alimentos para animais) 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plástico para uso doméstico, artigos descartáveis em geral copos, talheres, guardanapos, escovas, espanadores, painéis, talheres, utensílios domésticos, vassouras e embalagens para alimentos preparados e similares) 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens) 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (cloro, colorantes, concentrados aromáticos não manipulados para perfumes, essências para uso em alimentos, produtos para limpeza hospitalar e álcool em gel); 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (cesta básica e alimentos para merenda escolar); 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de praças, ruas e espaço público) 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4623-1/02 - Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal 4623-1/03 - Comércio atacadista de algodão 4623-1/04 - Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado 4623-1/05 - Comércio atacadista de cacau 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas 4623-1/07 - Comércio atacadista de sisal 4623-1/08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 4623-1/99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente (feijão, arroz, aveia, centeio, milho, trigo)				
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Francisco Alves Prudêncio Pregoeiro Portaria nº 063/2022-SAAE		
Titular Nome LITZA DE MELO MENDES FELIX		CPF 899.060.471-00	Administrador S	Início do Mandato 01/03/2018
Dados do Administrador Nome LITZA DE MELO MENDES FELIX		CPF 899.060.471-00	Início do Mandato 01/03/2018	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 24/02/2022		Número 20220249270	Ato/eventos 223 / 223 BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kimthy Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

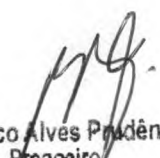
Nome Empresarial: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI	Protocolo: MAC2202258584
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/10/2022, às 08:34:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GJEWOFEM.




MAC2202258584

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Kimethi Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1


Hudson Clayton S. S.
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 2004-1



MENEZES & MOREIRA LTDA

CNPJ: 63.532.006/0001-20


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9038-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007 / 2022
PROCESSO LICITATÓRIO 048/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações presentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer

Açailândia-MA, 16 de Novembro de 2022

MENEZES & MOREIRA LTDA - 63.532.006/0001-20

16/11/2022 15:46:24

Assinatura Digital: CD4074429B2A40917AEDDA7F527D06EF

Francisco Alves Poudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

ALIEKAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MENEZES & MOREIRA LTDA- ME
(ALTERAÇÃO DE Nº 05)

SAAE - MA/CPL
Folha: 292
Servidor(a): *[assinatura]*

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados: **GERONIMO MOREIRA MENEZES**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, casado, comunhão parcial de bens, nascida em 14/09/1973, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Açailândia-MA, na Rua Bom Jesus, nº 534, centro, Cep. 65930-000 portador da Carteira de Identidade Sob o nº 056783192015-4-SESPDGPC/MA, data de expedição 07/08/2015 e CPF nº 466.936.453-72, e **MARIA NERCI MENDES MENEZES**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Imperatriz - MA, nascida em 17/10/1959, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Açailândia - MA, à Rodovia Br 010, Km 322, bairro barra azul, Cep. 65930-000, portadora da carteira de identidade sob o nº 015845692000-1-SESPDGPC/MA, data de expedição 21/11/2017 e CPF. nº 178.320.983-68, únicos sócios integrantes da empresa, **MENEZES & MOREIRA LTDA - ME** estabelecida na Av. JK nº 824, centro, CEP 65.395-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 63.532.006/0001-20, com o Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200269311 em 26/06/1991, resolvem, alterar conforme as cláusulas seguintes deliberaram entre si e constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1ª - Sua sede que é na cidade de Bom Jesus das Selva - MA, na Rua Jk nº 824, centro, Cep. 65395-000, na cidade de Bom Jesus das Selvas - MA, passara nesta data para; Av. Santa Luzia , nº 272, centro, cep 65.930-000, Açailândia - MA;

CLAUSULA 2ª - A sócia, **MARIA NERCI MENDES MENEZES**, possuidor de **50.000 (cinquenta mil)** cotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalizando a importância de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, que neste ato cede e transfere a parcial pelo preço original, **40.000(quarenta mil)** cotas no valor de **(R\$ 1,00(um real)** cada uma, totalizando a importância de **R\$ 40.000,00(quarenta mil reais)**, para o sócio, remanescente **GERONIMO MOREIRA MENEZES**, o sócio vendedor dar ao sócio comprador a sociedade plena, geral e irrevogável quitação das cotas ora cedidas, para não mais reclamarem em juízo ou fora dele. Com a presente cessão, o capital social ficará distribuído da seguinte forma;

CLAUSULA 3ª - O capital social é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** divididos em **100.000(cem mil)** quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma;

GERONIMO MOREIRA MENEZES	90,00%	90.000 COTAS	R\$	90.000,00
MARIA NERCI MENDES MENEZES	10,00%	10.000 COTAS	R\$	10.000,00
TOTAIS	100,00%	100.000 COTAS	R\$	100.000,00

[assinatura]
Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

[assinatura]
Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1
[assinatura]
Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 11:49 SOB Nº 20190401923.
PROTOCOLO: 190401923 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902855658. NIRE: 21200269311.
MENEZES & MOREIRA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MENEZES & MOREIRA LTDA- ME
(ALTERAÇÃO DE Nº 05)



CLAUSULA 4ª - A partir desta data seu objetivo social é, 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VALVULAS, 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS, 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ,4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA E 4619-2/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO;

CLAUSULA 5ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

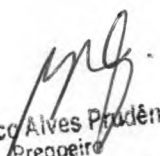
CLAUSULA 6ª- A administração da sociedade caberá ao sócio, GERONIMO MOREIRA MENEZES, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);

CLAUSULA 7ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estarem impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

CLAUSULA 8ª - Em vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial, MENEZES & MOREIRA LTDA - ME, e tem a sua sede nesta cidade de Açailândia - MA na Av. Santa Luzia, nº 272, centro, Cep. 65930-000;


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9028-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 11:49 SOB Nº 20190401923.
PROTOCOLO: 190401923 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902855658. NIRE: 21200269311.
MENEZES & MOREIRA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MENEZES & MOREIRA LTDA- ME
(ALTERAÇÃO DE Nº 05)

SAAE- MA/CPL
Folha: 204
Servidor(a): *[assinatura]*

CLAUSULA 2ª - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000(cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma;

GERONIMO MOREIRA MENEZES	90,00%	90.000 COTAS	R\$	90.000,00
MARIA NERCI MENDES MENEZES	10,00%	10.000 COTAS	R\$	10.000,00
T O T A I S	100,00%	100.000 COTAS	R\$	100.000,00

CLAUSULA 3º Atividade econômica da sociedade é 4744-0/01 – COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4744-0/03 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, 4744-0/05 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 3314-7/02 – MANUTENCAO E REPARACAO E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VALVULAS, 4789-0/02 – COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, 4312-6/00 – PERFURACOES E SONDAGENS, 4399-1/05 – PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ,4742-3/00 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, 4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, 4221-9/03 – MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA E 4619-2/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO:

CLAUSULA 4ª - A sociedade terá prazo de duração por tempo indeterminado;

CLAUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002);

CLAUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

CLAUSULA 7ª- CLAUSULA 7ª- A administração da sociedade caberá ao sócio, **GERONIMO MOREIRA MENEZES**, com os poderes e atribuições de gerência, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);

CLAUSULA 8ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002);

[assinatura]
Francisco Alves Prudêncio
Pregueiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

[assinatura]
Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 11:49 SOB Nº 20190401923
PROTOCOLO: 190401923 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902855658. NIRE: 21200269311.
MENEZES & MOREIRA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]
Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MENEZES & MOREIRA LTDA- ME
(ALTERAÇÃO DE Nº 05)**



CLAUSULA 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002);

CLAUSULA 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLAUSULA 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002);

CLAUSULA 13ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estarem impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

CLAUSULA 14ª - Fica eleito o foro de Açailândia - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram o presente instrumento em via única e data, que serão assinadas por todos os contratantes.

Açailândia - MA, 29 de maio de 2019



GERONIMO MOREIRA MENEZES

MARIA NERCI MENDES MENEZES

2º OFÍCIO

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 5026-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 11:49 SOB Nº 20190401923.
PROTOCOLO: 190401923 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902855658. NIRE: 21200269311.
MENEZES & MOREIRA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.330-000
 Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2178 / E-mail: oficiofacil@yahoo.com.br

RECONHECIMENTO
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
GERONIMO MOREIRA MENEZES. Dou fé. Açailândia/MA, 12
de Junho de 2019.
 Emol: R\$ 15,00, FERJ: R\$ 1,80, FERC: R\$ 0,50, SELO: 687166.

Patrícia C. de Sampaio-Esc. Susel
 Pauliana Oliveira A. de Araújo-Esc. Susel

SAE - MA/CPL
 Folha: 296
 Servidor(a): *[assinatura]*

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
 Fone: (99) 3538-9055 - Tabela: Devanir Garcia / Tabela: Substituto: Anjoel Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de MARIA NERCI MENDES MENESES. Dou Fé. Emol: R\$ 16,00 FERC R\$ 0,50 FERJ R\$ 0,00 Total R\$ 16,50

Açailândia - MA, 12 de Junho de 2019
 Em testº *[assinatura]*
 da verdade.

Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada

[assinatura]
 Francisco Alves Brudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE

[assinatura]
 Keneth Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 11:49 SOB Nº 20190401923.
 PROTOCOLO: 190401923 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902855658. NIRE: 21200269311.
 MENEZES & MOREIRA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 25/06/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]
 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.532.006/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/1991
NOME EMPRESARIAL MENEZES & MOREIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MENEZES E MOREIRA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SANTA LUZIA	NÚMERO 272	COMPLEMENTO *****
CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACAILANDIA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO NACIONAL_CONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3538-0400
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/11/2022** às **18:44:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Francisco Nives Prudêncio
Fregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Keneth Philiply A. Carvalha
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9026-1

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 63.532.006/0001-20 **Inscrição Estadual:** 12.240078-0

Razão Social: MENEZES & MOREIRA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SANTA LUZIA

Número: 272 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: ACAILANDIA **UF:** MA

CEP: 65930000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAgens
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/04/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4619200), 21/05/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/11/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Kenneth Phillips A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9038-1

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MENEZES & MOREIRA LTDA**
CNPJ: **63.532.006/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

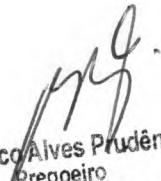
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:30:10 do dia 20/10/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 18/04/2023.

Código de controle da certidão: **91C3.A04B.9EB2.5E11**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 663/2022-SAAE


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 170975/22 Data da 06/09/2022 12:48:16

Inscrição Estadual: 122400780 CPF/CNPJ: 63532006000120

Razão Social: MENEZES & MOREIRA LTDA

Endereço: AVE SANTA LUZIA, 272 CEP: 65930000 - CENTRO

Telefone: Município: ACAILANDIA UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

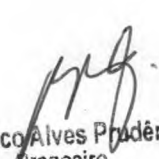
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93080343433	24/11/2021	PARCELADO

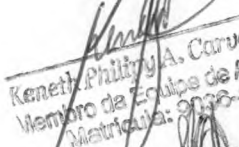
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/01/2023.


A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/09/2022 12:48:16


Francisco Alves Prudêncio
Fregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Keneth Philly A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIV

Nº Certidão: 057659/22

Data da

16/08/2022 11:40:04

Inscrição Estadual: 122400780

CPF/CNPJ: 63532006000120

Razão Social: MENEZES & MOREIRA LTDA

Endereço: AVE SANTA LUZIA, 272 CEP: 65930000 - CENTRO

Telefone: null

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93080343433	24/11/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:


<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/09/2022 12:49:19


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Kenneth Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9022-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 63.532.006/0001-20

CERTIDÃO Nº: 3816/2022

NOME/RAZÃO SOCIAL: MENEZES & MOREIRA LTDA

Inscrição Municipal: 3300001263

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/08/2019

RUA: AVENIDA: AV SANTA LUZIA, 272, , CEP - 65930--00

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: AÇAILÂNDIA


A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **MENEZES & MOREIRA LTDA** que possui o CNPJ: **63.532.006/0001-20** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.


Finalidade da Certidão: Diversos

Válida Até: 26/12/2022

Código de Autenticidade: QZ3SF658NB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>


Francisco Alves Prudêncio
Fregueiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Kenneth Phillips A. Corvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9026-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 63.532.006/0001-20
Razão Social: MENEZES E MOREIRA LTDA
Endereço: AV SANTA LUZIA 175 / VIAL SAO FRANCISCO / / / 65926-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2022 a 01/12/2022


Certificação Número: 2022110200401088050200

Informação obtida em 11/11/2022 13:12:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Francisco Alves Prudêncio
Fregoeiro
Portaria nº 663/2022-SAAE


Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6026-1


Hudson Clay S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENEZES & MOREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 63.532.006/0001-20
 Certidão nº: 17508191/2022
 Expedição: 01/06/2022, às 17:20:39
 Validade: 28/11/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENEZES & MOREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.532.006/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

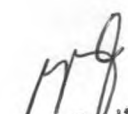
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE


 Keneth Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1


 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1



CERTJUDONE-SJDA - 2572022
Código de validação: 8CF075B237

Número da guia: 22102201001384747.

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia **18 de novembro de 2022**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência ou Recuperação Judicial** contra: **MENEZES & MOREIRA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 63.532.006/0001-20**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Termo Judiciário de Açailândia. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta Cidade de Açailândia, Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 191809, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDO AMARAL RODRIGUES
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia
Matrícula 191809

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA/MA**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Francisco Alves Proença
Pregoeiro

Portaria nº 063/2022-SAAE Sede: "Fórum Dr. José de Ribamar Fiquene"
Rua Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açailândia/MA



CERTJUDONE-SJDA - 2572022 / Código: 8CF075B237
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente
#ConsumoConsciente

[Signature]
Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9029-1

[Signature]
Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia

CEP: 65930-000 – Fone: (99) 3311-3432
Gmail: distribuicao_aca@tjma.jus.br



Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 18/11/2022 17:38 (FERNANDO AMARAL RODRIGUES)


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro de Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



CERTJUDONE-SJDA - 2572022 / Código: 8CF075B237
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 48, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MENEZES & MOREIRA LTDA - ME, município Açailândia, CNPJ nº 63.532.006/0001-20, Número de Registro (NIRE) 21200269311.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/06/1991

Ato constitutivo: 21200269311

Açailândia, 01/01/2021

JOAO BATISTA FERREIRA SOUSA
CONTADOR
CRC/MA 00549208

GERONIMO MOREIRA MENEZES
Administrador, Sócio
CPF 466.936.453-72


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9032-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

MENEZES & MOREIRA LTDA - ME

CNPJ: 63532006000120 NIRE: NIRE: 21200269311 Data: 26/06/1991
 AV SANTA LUZIA, 272 CENTRO Açailândia MA 65930000
 Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 7

Folha: 17

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (00001)			
ATIVO CIRCULANTE (00011)			
DISPONIVEL (00111)			
CAIXA (01101)			
Caixa (10101)	1.1.1.01.001	97.035,83D	98.739,43D
=CAIXA		*****97.035,83D	*****98.739,43D
=DISPONIVEL		*****97.035,83D	*****98.739,43D
CLIENTES (00112)			
Duplicatas a Receber (80000)			
Diversos Clientes (80001)	1.1.2.01.001	416.458,90D	548.958,90D
=Duplicatas a Receber		****416.458,90D	****548.958,90D
IMPOSTOS A RECUPERAR (00125)			
ICMS A Recuperar (12501)	1.1.2.05.001	31.448,72D	55.607,40D
=IMPOSTOS A RECUPERAR		*****31.448,72D	*****55.607,40D
=CLIENTES		****447.907,62D	****604.566,30D
ESTOQUES (00113)			
MERCADORIAS P/ REVENDA (00131)			
Mercadorias p/ Revenda -Matriz (13101)	1.1.3.01.001	212.666,81D	252.789,32D
=MERCADORIAS P/ REVENDA		****212.666,81D	****252.789,32D
=ESTOQUES		****212.666,81D	****252.789,32D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		****757.610,26D	****956.095,05D
ATIVO NAO CIRCULANTE (00013)			
IMOBILIZADO (51056)			
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (00167)			
Computador (16706)	1.3.2.03.006	5.000,00D	5.000,00D
=MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		*****5.000,00D	*****5.000,00D
MOVEIS E UTENSILIOS (00168)			
Moveis e Utensilios (16801)	1.3.2.04.001	25.000,00D	25.000,00D
=MOVEIS E UTENSILIOS		*****25.000,00D	*****25.000,00D
DEPRECIACAO ACUMULADA (-) (00170)			
Depreciacao Acumulada - maq/mov/inst. (17005)	1.3.2.06.005	15.250,00C	18.250,00C
=DEPRECIACAO ACUMULADA (-)		*****15.250,00C	*****18.250,00C
=IMOBILIZADO		****14.750,00D	****11.750,00D



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

GERONIMO MOREIRA MENEZES
 Administrador
 CPF: 46693645372

JOAO BATISTA FERREIRA SOUSA
 Contador
 CPF:147.298.573-72 CRC: 00549208

Francisco Aves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE

eneti Philby A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9026-1

Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

MENEZES & MOREIRA LTDA - ME

CNPJ: 63532006000120 NIRE: NIRE: 21200269311 Data: 26/06/1991

AV SANTA LUZIA, 272

CENTRO

Açailândia

MA

65930000

Diário: 7

Folha: 18

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=Total - ATIVO NAO CIRCULANTE		****14.750,00D	****11.750,00D
=Total - ATIVO		****772.360,26D	****967.845,05D

***** (XXXXX) *****



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

GERONIMO MOREIRA MENEZES
Administrador
CPF: 46693645372

JOAO BATISTA FERREIRA SOUSA
Contador
CPF:147.298.573-72 CRC: 00549208

Francisco Alves Prudêncio
Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria n° 063/2022-SAAE

Kenneth Phillip A. Carvalho
Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-11
Hudson Clayton S. Santana
Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

MENEZES & MOREIRA LTDA - ME

CNPJ: 63532006000120 NIRE: NIRE: 21200269311 Data: 26/06/1991
 AV SANTA LUZIA, 272 CENTRO Açailândia MA 65930000
 Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 7

Folha: 19

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO (00002)			
PASSIVO CIRCULANTE (00209)			
EXIGIVEL (00211)			
FORNECEDORES (90000)			
BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA (395)	2.1.1.01.999	0,00C	0,01D
C.R.I. BOMBAS HIDRAULICAS LTDA (98322)	2.1.1.01.999	32.527,52C	0,00C
CONDUPLUS CONDUTORES ELETRICOS LTDA (99502)	2.1.1.01.999	0,00C	3.920,00C
EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - BAURU (99487)	2.1.1.01.999	8.466,48C	0,00C
EBARA IND. MEC. E COMERCIO LTDA - PARA (98332)	2.1.1.01.999	10.544,95C	24.709,93C
FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A (96202)	2.1.1.01.999	53.590,37C	0,00C
GLASSMAR IND. E COM. DE FIBRA DE VIDRO L (94567)	2.1.1.01.999	7.392,00C	0,00C
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA (99212)	2.1.1.01.999	12.361,51C	0,00C
Planeta Veiculos e Pecas Ltda. (93957)	2.1.1.01.999	0,00C	887,00C
=FORNECEDORES		****124.882,83C	*****29.516,92C
=EXIGIVEL		****124.882,83C	*****29.516,92C
OBRIGACOES (00214)			
OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS (02120)			
Pro-Labore a Pagar (21101)	2.1.2.01.001	3.542,60C	3.542,60C
Honorarios Contabil a Pagar (21202)	2.1.2.01.002	300,00C	600,00C
Aluguel a Pagar (21203)	2.1.2.01.003	2.000,00C	4.000,00C
=OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS		*****5.842,60C	*****8.142,60C
=OBRIGACOES		*****5.842,60C	*****8.142,60C
OBRIGACOES SOCIAIS (00223)			
OBRIGACOES SOCIAIS (00215)			
Inss a Recolher (21301)	2.1.3.01.001	566,15C	451,22C
Irrf a Recolher (21302)	2.1.3.01.002	57,45C	746,85C
Fgts a Recolher (21303)	2.1.3.01.003	111,10C	0,00C
Cont. Sind. Empregados a Recolher (21304)	2.1.3.01.004	33,01C	33,01C
Beneficios a Empregados a Pagar (21306)	2.1.3.01.006	0,00C	101,49C
Ferias a Pagar (21307)	2.1.3.01.007	2.920,11C	2.920,11C
13º a Pagar (21309)	2.1.3.01.009	0,00C	1.209,51C
Provisao de Ferias e encargos Sociais (21326)	2.1.3.01.026	517,86C	2.118,39C
Provisao do Inss s/Ferias (21327)	2.1.3.01.027	78,34C	706,93C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

GERONIMO MOREIRA MENEZES
 Administrador
 CPF: 46693645372

JOAO BATISTA FERREIRA SOUSA
 Contador
 CPF:147.298.573-72 CRC: 00549208

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE

Renato Philipe Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 5025

Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

MENEZES & MOREIRA LTDA - ME

CNPJ: 63532006000120 NIRE: NIRE: 21200269311 Data: 26/06/1991
 AV SANTA LUZIA, 272 CENTRO Açailândia MA 65930000
 Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 7 Folha: 20

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Provisao de Fgts s/Ferías (21328)	2.1.3.01.028	41,42C	169,45C
=OBRIGACOES SOCIAIS		*****4.325,44C	*****8.456,96C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS (00216)			
Simples a Recolher (21610)	2.1.3.02.010	31.375,27C	5.681,31C
=OBRIGACOES TRIBUTARIAS		****31.375,27C	*****5.681,31C
=OBRIGACOES SOCIAIS		****35.700,71C	*****14.138,27C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		****166.426,14C	*****51.797,79C
PATRIMONIO LIQUIDO (00241)			
CAPITAL (02410)			
CAPITAL SUBSCRITO (24100)			
Capital Social (24101)	2.4.1.01.001	100.000,00C	100.000,00C
=CAPITAL SUBSCRITO		****100.000,00C	****100.000,00C
=CAPITAL		****100.000,00C	****100.000,00C
RESERVA DE LUCROS (00243)			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (24324)			
Lucros Acumulados (24329)	2.4.3.02.001	505.934,12C	816.047,26C
=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		****505.934,12C	****816.047,26C
=RESERVA DE LUCROS		****505.934,12C	****816.047,26C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		****605.934,12C	****916.047,26C
=Total - PASSIVO		****772.360,26C	****967.845,05C

***** (XXXXX) *****



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

GERONIMO MOREIRA MENEZES
 Administrador
 CPF: 46693645372

JOAO BATISTA FERREIRA SOUSA
 Contador
 CPF:147.298.573-72 CRC: 00549208

[Signature]
Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE

[Signature]
Kenneth Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1
[Signature]
Hudson Clayton S. Saria
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

MENEZES & MOREIRA LTDA - ME

CNPJ : 63532006000120

Balço Patrimonial em 31/12/2021

NIRE: 21200269311

Diário: 7

Folha: 21



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 967.845,05 (NOVECENTOS E SESENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO Reais E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Açailândia, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

GERONIMO MOREIRA MENEZES

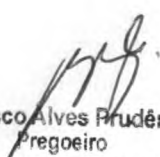
Administrador

CPF: 46693645372


JOAO BATISTA FERREIRA SOUSA

CONTADOR

CPF: 147.298.573-72 CRC: 00549208


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria n° 063/2022-SAAE


Kenneth Faltopy A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6036-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

MENEZES & MOREIRA LTDA - ME (00092)

CNPJ: 63532006000120 NIRE: 21200269311 Data: 26/06/1991

Endereço: AV SANTA LUZIA, 272, CENTRO, Açailândia, MA

Balanco de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :7 Folha: 22

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
OPERACIONAIS			
RECEITA BRUTA DE VENDAS			
Vendas de Mercadorias Tributadas	3.1.1.01.001	31101	877.799,00C
=RECEITA BRUTA DE VENDAS			****877.799,00C
=OPERACIONAIS			****877.799,00C
DEDUCOES			
DEDUCOES DE VENDAS			
Simple s/vendas	3.1.2.01.002	03123	92.971,04D
=DEDUCOES DE VENDAS			*****92.971,04D
=DEDUCOES			*****92.971,04D
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS			****784.827,96C
=Total - RECEITAS			****784.827,96C
CUSTO			
CUSTOS OPERACIONAIS			
CUSTOS DE PRODUCAO			
AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS			
Estoque Inicial	4.1.1.01.001	41101	212.666,81D
(-)Estoque Final	4.1.1.01.002	41102	252.789,32C
=AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS			*****40.122,51C
COMPRAS DE MERCADORIAS P/RE VENDAS			
Compras de Merc. combust. e lubrificante	4.1.1.02.001	42001	887,00D
Compras de Mercadoria para Revenda	4.1.1.02.002	42002	431.765,23D
Compras de Materia Prima	4.1.1.02.008	42008	7.189,17D
=COMPRAS DE MERCADORIAS P/RE VENDAS			****439.841,40D
DEDUCOES DE COMPRAS			
Icms s/Compras	4.1.1.03.001	42101	24.158,68C
=DEDUCOES DE COMPRAS			*****24.158,68C
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Pro-Labore	4.1.1.04.001	43001	49.224,00D
Honorarios Contabeis	4.1.1.04.002	43002	3.600,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			*****52.824,00D
DESPESAS GERAIS			
Aluguel Imovel	4.1.1.05.002	44002	24.000,00D



[Signature]
Francisco Alves Prudêncio
Fregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

[Signature]
Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

[Signature]
Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

MENEZES & MOREIRA LTDA - ME (00092)
 CNPJ: 63532006000120 NIRE: 21200269311 Data: 26/06/1991
 Endereço: AV SANTA LUZIA, 272, CENTRO, Açailândia, MA
 Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :7 Folha: 23

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Depreciacao	4.1.1.05.007	44007	3.000,00D
=DESPESAS GERAIS			*****27.000,00D
CUSTOS DE PESSOAL			
Ordenados e Salarios	4.1.1.21.001	47001	14.405,18D
Ferias	4.1.1.21.003	47003	1.600,53D
13º Salarios	4.1.1.21.004	47004	1.311,00D
Inss	4.1.1.21.005	47005	628,59D
Fgts	4.1.1.21.006	47006	1.385,31D
=CUSTOS DE PESSOAL			*****19.330,61D
=CUSTOS DE PRODUCAO			****474.714,82D
=Total - CUSTOS OPERACIONAIS			****474.714,82D
=Total - CUSTO			****474.714,82D



RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 784.827,96C
 DESPESAS+ RESULTADO DO EXERCICIO--> 474.714,82D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****310.113,14

***** (XXXXX) *****

[Signature]
 Francisco Aves Prudêncio
 Fregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE

[Signature]
 Keneth Philly A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 6026-1
[Signature]
 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

MENEZES & MOREIRA LTDA - ME

CNPJ : 63532006000120

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2021

Diário: 7

Folha: 24



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 310.113,14 (TREZENTOS E DEZ MIL, CENTO E TREZE Reais E QUATORZE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

AÇAILÂNDIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

GERONIMO MOREIRA MENEZES


Administrador

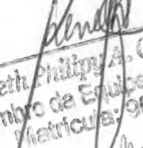
CPF: 46693645372

JOAO BATISTA FERREIRA SOUSA

CONTADOR

CPF: 147.298.573-72 CRC: 00549208


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9026-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

MENEZES & MOREIRA LTDA - ME

CNPJ: 63532006000120 NIRE: 21200269311 Data: 26/06/1991
Endereço: AV SANTA LUZIA, 272, CENTRO, Açailândia, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 7

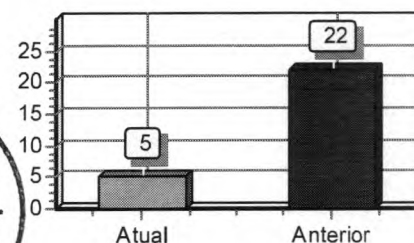
Folha: 25

25

Endividamento Total

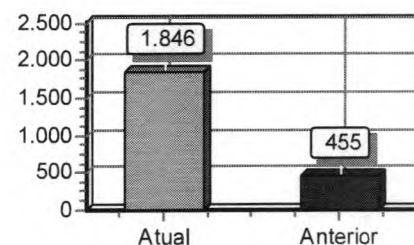
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	51.797,79	
<hr/>		= 0,05
Ativo	967.845,05	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 5% do ativo total.

**Liquidez Geral**

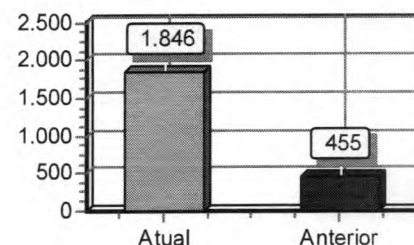
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	956.095,05	
<hr/>		= 18,46
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	51.797,79	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$18,46 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	956.095,05	
<hr/>		= 18,46
Passivo Circulante	51.797,79	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$18,46 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

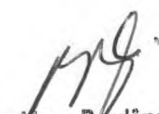


Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

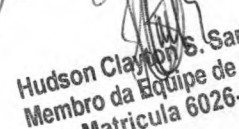
Açailândia, 31 de dezembro de 2021.

GERONIMO MOREIRA MENEZES
Administrador
CPF: 46693645372
RG: Data Expedição:

JOAO BATISTA FERREIRA SOUSA
Contador
CPF: 147.298.573-72 CRC: 00549208
RG: 549208 Expedição: 31/12/2006


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 4026-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 48, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa MENEZES & MOREIRA LTDA - ME.

Açailândia, 31/12/2021

JOAO BATISTA FERREIRA SOUSA
CONTADOR
CRC/MA 00549208

GERONIMO MOREIRA MENEZES
Administrador, Sócio
CPF 466.936.453-72


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Kenneth Philip de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6038-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1




ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa MENEZES & MOREIRA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14729857372	JOAO BATISTA FERREIRA SOUSA
46693645372	GERONIMO MOREIRA MENEZES


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro de Equipe de Apoio
Matrícula: 9022-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 13:58 SOB Nº 20220533229.
PROTOCOLO: 220533229 DE 01/05/2022. NIRE: 21200269311.
MENEZES & MOREIRA LTDA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - ESTADO DO MARANHÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ Nº 28.008.178/0001-06
CONTATO (98) 99614 - 8251



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão e de desempenho, que a empresa, **MENEZES E MOREIRA LTDA** inscrita no CNPJ: 63.532.006/0001 - 20, estabelecida na Av. Santa Luzia, 272, Centro, Açailândia - MA, prestou serviço o SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOM JESUS DAS SELVAS – MA, inscrito no CNPJ: 28.008.178/0001 – 06, de PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULAR ARTESIANOS, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS PARA POÇOS.


Atestamos que as prestações de serviços acima referido pela empresa apresentam bom desempenho de funcionamento, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente aos serviços prestados.

Atenciosamente:


Edilson Pereira de Oliveira
Portaria nº 001/2017
Diretor Departamento
Administrativo - SAAE

Bom Jesus das Selvas - MA, 24 de janeiro de 2022.

Rua Barreirinhas, nº 302 – Centro – Bom Jesus das Selvas - MA.
CEP: 65.395 - 000


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE



Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro de Equipe de Apoio
Matricula: 9926-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



CONSTRULAR- MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO

CNPJ: 03.341.917/0001-48


Francisco Aíves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007 / 2022
PROCESSO LICITATÓRIO 048/2022



DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer meio.

Açailândia-MA, 18 de Novembro de 2022

CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 03.341.917/0001-48

18/11/2022 20:37:11

Assinatura Digital: 7433241B2BEC5EF96D350AFEB8D4CF4

Francisco Aves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Francisco A. Camêlo
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/11/2022 11:29:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **03.341.917/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Renato Philippi A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.




Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Kenneth Phillips A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

SAAE - MA/CPL
 Folha: 324
 Servidor(a): *[Signature]*

VALSA EM FIDUCIA DO TEFERIORIO NACIONAL

NUMERO: 000076890197-9 DATA: 14/06/2016

TIPO: ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS

VALOR: JOAQUIM MUNDIM DE OLIVEIRA E MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

DATA DE EMISSAO: 02/03/1972

ORVACU - GO CASAM. N.3278 FLS.178 LIV.B011

NUMERO DE IDENTIFICACAO: 091888903-68

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*

LEI Nº 7116 DE 29/09/83

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

ASSINATURA DO TITULAR: *Zilma Maria de Jesus Santos*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Signature]
 Francisco Alves Prudência
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE

CARTÓNIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Apucarana-Paraná, Cep: 85.850-400
 Fone/Fax: (00) 3538-1366 - Home: (00) 3538-2177 / E-mail: abel@saaj@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Judiciário - TJMA. Selo: 05/10/2026 11:10:19

AUTENT030189D1KX32TRATIG6ZL60. FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 13,18 Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40

Consulte em: https://selo1.tjma.jus.br

Bel. Maria Ester R. de Sampaio - Titular Paulo Oliveira - Sócio - Esc. Substituta Antônio Carlos R. de Sampaio - Esc. Substituta
 Patrícia C. de Sampaio - Esc. Substituta Pauliana Cravo A. de Araujo - Esc. Substituta

[Signature]
 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 6026-1

03



CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados: **ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS**, brasileira, natural de Uruaçu -GO, casada em regime de Comunhão Universal de bens, nascida, em 02/03/1972, empresária, inscrita no CPF N.º 691.888.903-68, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 0000768901979 SESP/MA, residente e domiciliada, à Ave. Jose Reinaldo Tavares, N.º 02, Quadra 14 Lote 02, Residencial Tropical, Açailândia - MA, CEP 65930-000, única sócia da sociedade empresaria LTDA, sob o nome empresarial: **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, Com sua sede à Rua 24 n.º 78, Quadra 42 Lote 78 Vila Ildemar, Açailândia - MA, CEP 65.930-000, devidamente arquivada na junta comercial do estado maranhão- JUCEMA sob o NIRE 21201213483, e inscrito no CNPJ 03.341.917/0001-48, resolve alterar o referido contrato conforme cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - a sociedade passa a ter as seguintes atividades:

47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

14.13-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITARIAS E DE GÁS

43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

46.86-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

47.41-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

47.42-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

47.44-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS


47.44-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, ARFIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

47.54-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

47.63-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESPORTIVOS


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Paulo A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



47.89-0/05 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

81.09-0/00 – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

43.22-3/02 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

46.42-7/02 – COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TYRABALHO

46.49-4/08 – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

47.53-9/00 – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

47.59-8/99 – COMÉRCIO VCAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

47.63-6/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

47.89-0/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas:

Em vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o presente contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, e sua scde na Rua 24 nº 78 Quadra 42 Lote 78 Vila Ildemar, Açailândia – MA, CEP 65.930-000, (Art. 997 II CC/2002);

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (Cento e dez Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelo sócio assim distribuída:

- ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS	110.000 quotas	100%	R\$	110.000,00

TOTAL	110.000 quotas	100%	R\$	110.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objetivo social o ramo de:

47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

14.13-4/01 – CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

42.13-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

42.99-5/01 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

43.22-3/01 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

43.30-4/99 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

[Handwritten Signature]
Francisco Nives Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

[Handwritten Signature]
Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

[Handwritten Signature]
Francis Philip A. Caminho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



43.99-1/03 – OBRAS DE ALVENARIA

46.86-9/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

47.12-1/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

47.41-5/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

47.42-3/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

47.44-0/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

47.44-0/04 – COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

47.51-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

47.54-7/03 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

47.61-0/03 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

47.63-6/02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESPORTIVOS

47.89-0/05 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

81.09-0/00 – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

43.22-3/02 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

46.42-7/02 – COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TYRABALHO

46.49-4/08 – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

47.53-9/00 – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

47.59-8/99 – COMÉRCIO VCAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

47.63-6/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

47.89-0/07 – COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Renato Philip A. Camargo
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9038-1

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 12/08/1999, e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057 CC/2002).

Parágrafo Primeiro – No caso do sócio desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar, por escrito, com antecedência de 60 (Sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na “*Décima Primeira Cláusula*” deste instrumento;

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; (Art. 1.052 CC/2002);

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade é exercida por seu sócio **ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORA, autorizados o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia;

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – Os lucros e ou prejuízos apurados, podem ser distribuídos, mensal, trimestral, semestral, ou anualmente as quotistas, no valor a ser determinado pelas sócias, independente da participação de cada um no capital social.

Parágrafo Segundo – Total ou parte dos lucros remanescentes podem ser destinados à formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados.

Parágrafo terceiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA NONA – Pelo o exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo;

CLÁUSULA DÉCIMA – O Falecimento dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com seus, remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as suas quotas de capital a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim;

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação as suas sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/02/2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro desta Comarca de Açailândia -MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O sócio Sr. **ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS**, já qualificado, declara, sob penas da lei que não está impedida de exercer a administração de sociedades, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei Nº 10.406/2002);

Açailândia - MA, 29 de setembro de 2022.

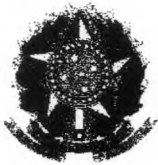
ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS

Francisco Alves Prudêncio
Fregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenneth Philipe de Camargo
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1



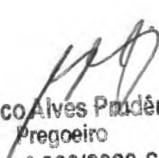


ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
69188890368	ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS




Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2022 17:47 SOB Nº 20221186220.
PROTOCOLO: 221186220 DE 29/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212880868. CNPJ DA SEDE: 03341917000148.
NIRE: 21201213483. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2022.
CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br


Kenneth Miltrina
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 12/08/1999, NIRE: 21600145082, CNPJ: 03.341.917/0001-48, estabelecido(a) na RUA 24, 78 QUADRA 42;LOTE 78;, VILA ILDEMAR, Açailândia - MA, CEP: 65930-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

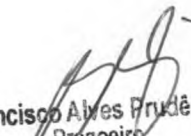
Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Açailândia - MA, 05/02/2021

ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Francisco Philip de Oliveira
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
69188890368	ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS



 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE


 Hudson Clayton B. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 6026-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2021 10:46 SOB Nº 20210186291.
 PROTOCOLO: 210186291 DE 05/02/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100813281. CNPJ DA SEDE: 03341917000148.
 NIRE: 21600145082. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/02/2021.
 CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br


 Hudson Clayton B. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SAAE - MA/CPL
Folha: 332
Servidor(a): [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.341.917/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 24	NÚMERO 78	COMPLEMENTO QUADRA42 LOTE 78
---------------------------	---------------------	--

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ILDEMAR	MUNICÍPIO ACAILÂNDIA	UF MA
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ETECON2007@BOL.COM.BR	TELEFONE (99) 9178-4415
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
**Francisco Alves Prudêncio
Fregoeiro**

SITUAÇÃO ESPECIAL ***** Portaria nº 063/2022-SAAE	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2022 às 10:01:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Assinatura]
Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

[Assinatura]
Kerley Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9038-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SAAE-MA/CPL
Folha: 338
Servidor(a):

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.341.917/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 24	NÚMERO 78	COMPLEMENTO QUADRA42 LOTE 78
--------------------	--------------	---------------------------------

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ILDEMAR	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
-------------------	---------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ETECON2007@BOL.COM.BR	TELEFONE (99) 9178-4415
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2022 às 10:01:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Kenny Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6026-1



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/CMS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Município

Assessoria de Planejamento

Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.341.917/0001-48 Inscrição Estadual: 12.239912-9
Razão Social: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL



ENDEREÇO

Logradouro: RUA 24
Número: 78 Complemento: QUADRA42 LOTE 78
Bairro: VILA ILDEMAR
Município: ACAILANDIA UF: MA
CEP: 65930000 DDD: Telefone: 35385137

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIDLOS E TELHAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 18/07/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4649408), 01/10/2010 - (4686902-4642702-1413401), (CNAE's): 30/06/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2016,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/11/2022

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Keneth Phillip A. Corral
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9033-1

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Número da Consulta:

Nº da Consulta	Empreiteira
----------------	-------------

...
...
...




Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Cláudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Renato Philipe L. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9025-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **03.341.917/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.


A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:27:07 do dia 21/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2023.

Código de controle da certidão: **22EE.50B5.AA89.9065**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Kimy Phillip
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9029-1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 188771/22

Data da

26/09/2022 15:46:27

Inscrição Estadual: 122399129

CPF/CNPJ: 03341917000148

Razão Social: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Endereço: RUA 24, 78 QUADRA42

LOTE 78 CEP: 65930000 - VILA ILDEMAR

Telefone: (99)35385137

Município: ACAILANDIA

UF: MA

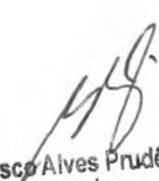
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1


Kevine Phillip As Convinha
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9038-1

Data Impressão: 26/09/2022 15:46:27



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 070280/22 **Data da** 10/10/2022 10:58:11

Inscrição Estadual: 122399129 **CPF/CNPJ:** 03341917000148

Razão Social: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Endereço: RUA 24, 78 QUADRA42 LOTE 78 CEP: 65930000 - VILA ILDEMAR

Telefone: (99)35385137 **Município:** ACAILANDIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Philipina Corrêas
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6036-1

Data Impressão: 26/10/2022 11:10:25

INSC. ESTADUAL: 12.239.912-9 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 29/09/2022
RAZÃO SOCIAL: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:



SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 03.341.917/0001-48 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21201213483 CAPITAL SOCIAL: 110.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 20/09/2007 UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
AGÊNCIA REGIONAL: 33 - AGÊNCIA DE ACAILANDIA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: -
DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010 ÁREA UTILIZADA: 150
CORREIO ELETRÔNICO: etecon2007@bol.com.br

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65930-000 ENDEREÇO RUA 24 NÚMERO: 78
COMPLEMENTO: QUADRA42 LOTE 78
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO SUPERMERCADO BAIRRO: VILA ILDEMAR
CIDADE: ACAILANDIA ESTADO: MA
TELEFONE: (99)3538-5137 FAX: -
CEP CAIXA POSTAL: -

ENDEREÇO FISCAL

CEP - ENDEREÇO RUA 24 NÚMERO: 78
COMPLEMENTO: QUADRA 42;LOTE 78;
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO QUARTEL BAIRRO: VILA ILDEMAR
CIDADE: ACAILANDIA ESTADO: MA
TELEFONE: - FAX: -
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÓMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
5	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
6	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
7	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
8	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
9	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
10	4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
11	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
12	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
13	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
14	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
15	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
16	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
17	4752302	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
18	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
19	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
20	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
21	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
22	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
23	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
24	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
25	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
26	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Francisco Alves Prudente
16 de fevereiro de 2022
Portaria nº 063/2022-84906

Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
10356797368	LUIZ EVALDO SOUZA DE ANDRADE	3 - CONTADOR
69188890368	ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS	205 - ADMINISTRADOR
69188890368	ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS	101 - SÓCIO



AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2017	-	Ativo
NF-e	01/04/2010	-	Ativo
EFD	01/01/2016	-	Ativo
NFC-e	20/09/2018	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			


Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE


 Kenedy Phillip A. Correia
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9033-1


 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 55 - CENTRO
CNPJ 07.000.268/0001-72



SAAE - MA/CPL
 Folha: 341
 Servidor(a):

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 26594	Nº da Inscrição 63168	Nº do Alvará 206	Validade 31/12/2022
--------------------------------	---------------------------------	----------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**
 CPF/CNPJ: **03.341.917/0001-48**
 RG/Insc.:
 Nome Fantasia: **CONSTRULAR MATERIAS PARA CONSTRUCAO**

Endereço

Logradouro: **RUA 24** Número: **78**
 Complemento: **QUADRA42 LOTE 78** CEP: **65930000**
 Bairro: **VILA ILDEMAR**
 Cidade: **AÇAILÂNDIA** Estado: **MA**

ATIVIDADE PRINCIPAL

474409900-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Não informado

CÓDIGO DO IMÓVEL

2121382

ÁREA COMERCIAL

70.00 m²

OBSERVAÇÕES

RESTRIÇÕES Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Alvará 2022

Cod. Autenticidade

VL8AP73XPB4

AÇAILÂNDIA-MA, 12/01/22

Data de Abertura

27/06/2014

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Francisco Alves Prudêncio
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1



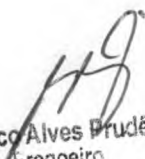
ATIVIDADE SECUNDÁRIA

141340100 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
 421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
 429950100 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 432230100 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
 432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
 433049900 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM AT? OS EMPREGADOS REGISTRADOS OU N?O)
 439910300 - OBRAS DE ALVENARIA (COM AT? OS EMPREGADOS REGISTRADOS OU N?O)
 464270200 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
 464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
 468690200 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
 471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
 474150000 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
 474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS
 474400100 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 474400400 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, ARGILA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
 475120001 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 475470300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
 475989900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 476360100 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
 478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
 812900000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Cod. Autenticidade
VL8AP73XPB4

AÇAILÂNDIA-MA, 12/01/22

Data de Abertura
27/06/2014


 Francisco Alves Prudência
 Fregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE


 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1


 Francisco Prudência, Conselho
 Municipal de Equipes de Apoio
 Matrícula 9038-1



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 03.341.917/0001-48 CERTIDÃO Nº: 3608/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Inscrição
Municipal: 63168
INICIO DAS ATIVIDADES: 27/06/2014
RUA: RUA: RUA 24, 78, QUADRA42 LOTE 78, CEP - 65930-000
BAIRRO: VILA ILDEMAR CIDADE: AÇAILÂNDIA

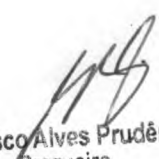
A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA** que possui o CNPJ: **03.341.917/0001-48** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

Válida Até: 10/12/2022

Código de Autenticidade: DXNK34N6NB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/ser/lei/fwpcconsautcert>


Francisco Alves Prudêncio
Pregueiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Kenneth Phillip
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6026-1



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.341.917/0001-48
Razão Social: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Endereço: R 24 78 QUADRA42 LOTE78 / VILA ILDEMAR / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022

Certificação Número: 2022110801503530186222

Informação obtida em 17/11/2022 10:58:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Renata Philly A. Carvalh
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6026-1



BANCO ADMINISTRATIVO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.341.917/0001-48
Certidão nº: 31397264/2022
Expedição: 21/09/2022, às 11:37:45
Validade: 20/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.341.917/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Karla Patrícia A. Canullo
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açaílândia



CERTJUDONE-SJDA - 2002022
Código de validação: 5BC3D72348

Número da guia: 22102201001342625.

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia **26 de setembro de 2022**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência ou Recuperação Judicial** contra: **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 03.341.917/0001-48**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Açaílândia. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta Cidade de Açaílândia, Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 191809, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDO AMARAL RODRIGUES
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Açaílândia
Matrícula 191809

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAÍLÂNDIA/MA**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Francisco Alves Pondêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Sede: "Fórum Dr. José de Ribamar Fiquene"
Avenida Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açaílândia/MA



CERTJUDONE-SJDA - 2002022 / Código: 5BC3D72348
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

[assinatura]
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9098-1



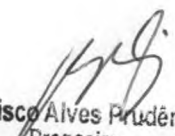
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia

CEP: 65930-000 – Fone: (99) 3311-3432
Gmail: distribuicao_aca@tjma.jus.br




Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 26/09/2022 12:02 (FERNANDO AMARAL RODRIGUES)




Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Fernando Philipe A. Carneiro
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6026-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



CERTJUDONE-SJDA - 2002022 / Código: 5BC3D72348
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12203945618 em 29/03/2022, protocolo 220368368. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Número de Registro: 21201213483
CNPJ: 03341917000148
Município: Açailândia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 8
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
69188890368	ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS	
72990058320	MARCIO COSTA DOS SANTOS	MA14981


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/03/2022 15:28 SOB Nº 20220368368.
PROTOCOLO: 220368368 DE 24/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203945618. NIRE: 21201213483.
CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/03/2022
empresafacil.ma.gov.br


Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 55, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, município Açailândia CNPJ nº 03.341.917/0001-48, Número de Registro (NIRE) 21201213483.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/08/1999

Ato constitutivo: 21101131710


Açailândia, 01/01/2021

ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS


Administrador, Sócio
CPF 691.888.903-68

MARCIO COSTA DOS SANTOS

CONTADOR
CRC/MA 14981


Francisco Alves Paudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1


Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (0013)

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

NIRE 21201213483 CNPJ 03.341.917/0001-48

RUA 24, N° 78, QUADRA 42 LOTE 78 - VILA ILDEMAR - ACAILANDIA/MA

Registrado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhao sob n° 21201213483, em 29/03/2022.

Extraído do Livro Diário n.08 folha 47

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo (5)		
Circulante (10)		
Disponível (15)		
Numerários em caixa (20)		
Caixa (25)	1-1-01-01-01	16.152.98E
=Numerários em caixa		*****16.152.98D
=Disponível		*****16.152.98D
Estoques (280)		
Mercadorias para Revenda (285)		
Mercadorias para Revenda (290)	1-1-08-01-01	536.111,26E
=Mercadorias para Revenda		****536.111,26E
=Estoques		****536.111,26E
=Total - Circulante		****552.265.24D
=Total - Ativo		****552.265.24D



[Signature]
Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria n° 063/2022-SAAE

[Signature]
 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo (680)		
Circulante (685)		
Fornecedores (765)		
Fornecedores (770)		
Fornecedores Diversos (775)	2-1-03-01-01	185.301,43C
=Fornecedores		****185.301,43C
=Fornecedores		****185.301,43C
Obrigações Tributárias (790)		
Obrigações Tributárias (795)		
Simple Nacional a recolher (810)	2-1-05-01-03	9.640,64C
ICMS a recolher (815)	2-1-05-01-04	310,62C
=Obrigações Tributárias		*****9.339,02C
=Obrigações Tributárias		*****9.339,02C
Obrigações Trabalhistas (930)		
Obrigações Trabalhistas (935)		
Salários a recolher (940)	2-1-06-01-01	17.530,53C
FGTS a recolher (947)	2-1-06-01-02	790,62C
=Obrigações Trabalhistas		*****18.333,15C
=Obrigações Trabalhistas		*****18.333,15C
=Total - Circulante		****212.975,60C
Passivo Não Circulante (1125)		
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)		
Empréstimos (1135)		
Depósito para aumento de Capital (1140)	2-2-01-01-01	119.087,20C
=Empréstimos		****119.087,20C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar		****119.087,20C
Parcelamentos (1736)		
Parcelamentos Simple Nacional (1743)		
Parcelamento Simple Nacional PGFN/119 (1180)	2-2-02-01-01	320,57C
=Parcelamentos Simple Nacional		*****320,57C
=Parcelamentos		*****320,57C
=Total - Passivo Não Circulante		****119.410,77C
Patrimônio líquido (1170)		
Capital Social (1175)		
Capital Social (1024)	2-3-01-01	110.000,00C
=Capital Social		****110.000,00C
Lucros / Prejuízos do exercício (996)		
Lucros / Prejuízos do exercício (1003)	2-3-04-01	109.330,49C
Lucro Líquido do exercício (1017)	2-3-04-02	540,38C
=Lucros / Prejuízos do exercício		****109.880,87C
=Total - Patrimônio líquido		****219.880,47C
=Total - Passivo		****552.265,44C



Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

[Handwritten signature]
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (0013)

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

NIRE 21201213483 CNPJ 03.341.917/0001-48

RUA 24, Nº 78, QUADRA 42 LOTE 78 - VILA ILDEMAR - ACAILÂNDIA/MA

Registrado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21201213483, em 29/03/2022.

Extraído do Livro Diário n.08 folha 47




IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 552.265,24 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Açailândia, 31 de dezembro de 2021

ZILMA MARIA DE JESUS
SÓCIO / ADMINISTRADOR
C.P.F - 691.888.903-68

MARCIO COSTA DOS SANTOS
C.P.F - 729.900.583-20
CONTADOR CRC-MA 014981/O-0



Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE



Comissão de Licitação
Junta Comercial do Estado do Maranhão
Matrícula: 6026-1



Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

NIRE 21201213483 CNPJ 03.341.917/0001-48

RUA 24, Nº 78, QUADRA 42 LOTE 78 - VILA ILDEMAR - ACAILANDIA/MA

Registrado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21201213483, em 29/03/2022.

Extraído do Livro Diário n.08 folha 47

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	1410	1.000.402,56
=Receita Bruta			**1.000.402,56
=T o t a l - Reccita Bruta Vendas e Serviços			**1.000.402,56
Dedução de receita			
Dedução de receita sobre vendas			
Dedução da Receita	3-2-01-01	1450	84.861,4 D
=Dedução de receita sobre vendas			*****84.861,4 D
=T o t a l - Dedução de receita			*****84.861,4 D
=T o t a l - Receita			****915.541,00 C



[Signature]
 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE

[Signature]
 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

NIRE 21201213483 CNPJ 03.341.917/0001-48

RUA 24, N° 78, QUADRA 42 LOTE 78 - VILA ILDEMAR - ACAILANDIA/MA

Registrado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhao sob n° 21201213483, em 29/03/2022.

Extraído do Livro Diário n.08, folha 47

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas			
Custo das Mercadorias Vendidas			
Custo das Mercadorias Vendidas	4-1-01	1715	700.281,79E
=T o t a l - Custo das Mercadorias Vendidas			****700.281,79E
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Pessoal	4-3-01-01	1835	75.069,91E
=Despesas com Pessoal			****75.069,91E
Despesas Administrativas			
Despesas Administrativas	4-3-05-01	2290	29.400,00E
=Despesas Administrativas			****29.400,00E
Despesas Tributárias			
Despesas Tributárias	4-3-06-01	1877	688,84E
=Despesas Tributárias			*****688,84E
=T o t a l - Despesas			****105.158,75E
Despesas Financeiras			
Despesas Financeiras	4-5-01	2410	1.713,25E
=T o t a l - Despesas Financeiras			*****1.713,25E
=T o t a l - Despesas			****807.153,79E



RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 915.541,09C

DESPESAS + CUSTO-----> 807.153,79D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****108.387,30

[Assinatura]
Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria n° 063/2022-SAAE

[Assinatura]
Hudson Claudio S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

[Assinatura]
Tribuna de Contas do Maranhão
Matricula 9038-1

CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (0013)

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

NIRE 21201213483 CNPJ 03.341.917/0001-48

RUA 24, N° 78, QUADRA 42 LOTE 78 - VILA ILDEMAR - ACAILANDIA/MA

Registrado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhao sob n° 21201213483, em 29/03/2022.

Extraído do Livro Diário n.08 folha 47



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 108.387,30 (CENTO E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE Reais E TRINTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

AÇAILÂNDIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ZILMA MARIA DE JESUS
SÓCIO / ADMINISTRADOR
C.P.F - 691.888.903-68

MARCIO COSTA DOS SANTOS
C.P.F - 729.900.583-20
CONTADOR CRC-MA 014981/O-0

[Signature]
Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria n° 063/2022-SAAE

[Signature]
Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (0013)

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

NIRE 21201213483 CNPJ 03.341.917/0001-48

RUA 24, N° 78, QUADRA 42 LOTE 78 - VILA ILDEMAR - ACAILANDIA/MA

Registrado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n° 21201213483, em 29/03/2022.

Extraído do Livro Diário n.08 folha 47

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{552.265,24}{212.973,60} = 2,59$$

Com base neste índice podemos afirmar que para cada **R\$ 1,00** que a empresa possui de exigibilidade a curto prazo, ela possui **R\$ 2.59** para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - IGL

$$\text{IGL} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}$$

$$\text{IGL} = \frac{552.265,24}{332.384,37} = 1,66$$

Com base neste índice podemos afirmar que para cada **R\$ 1,00** que a empresa possui de exigibilidade, ela possui **R\$ 1,66** para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}$$

$$\text{ISG} = \frac{552.265,24}{332.384,37} = 1,66$$

Neste índice que expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolvem além dos recursos líquidos, também os permanentes.

O resultado dos três índices colacionados (ILG, ILC e ISG), o resultado "> 1" deixa claro a comprovação da boa situação financeira da empresa, que ela possui recursos para sanar com suas obrigações a curto e longo prazo.

ZILMA MARIA DE JESUS

SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 69188890368

MÁRCIO COSTA DOS SANTOS

CPF: 729.900.583-20
CRC: MA 014981/O-0 MAFrancisco Alves Pruvêncio
Pregoeiro
Portaria n° 063/2022-SAAHudson Claiton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

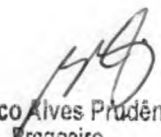


O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 55, e serviu para escrituração do período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.

Açailândia, 31/12/2021

ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 691.888.903-68

MARCIO COSTA DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/MA 14981


Francisco Aives Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Kenneth Patrício A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6026-1



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
69188890368	ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS
72990058320	MARCIO COSTA DOS SANTOS

[Handwritten Signature]
 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/03/2022 15:28 SOB Nº 20220368368.
 PROTOCOLO: 220368368 DE 24/03/2022. NIRE: 21201213483.
 CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUIS, 29/03/2022
 empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten Signature]
 Kenneth Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9038-1

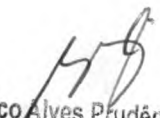
[Handwritten Signature]
 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA consta a digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
69188890368	ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS
72990058320	MARCIO COSTA DOS SANTOS


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1


Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6026-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2022 19:17 SOB Nº 20220368406.
PROTOCOLO: 220368406 DE 30/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204858948. CNPJ DA SEDE: 03341917000148.
NIRE: 21201213483. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2022.
CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCIO COSTA DOS SANTOS
REGISTRO..... : MA-014981/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.900.583-**


A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/09/2022 as 08:19:55.

Válido até: 26/12/2022

Código de Controle: 565528.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Kenem Philiny A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 03.341.917/0001-48, com sede à Rua 24, Quadra 42, Lote 78, Vila Ildemar, CEP. 65.930-000 Açailândia, Estado do Maranhão, forneceu materiais de construção, ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos em geral, materiais elétricos em geral, de forma satisfatória para esta Autarquia Municipal. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e por estar dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos entregues, até a presente data.

Açailândia – MA, 08 de dezembro de 2021.

Carmem Lucia Calado da Silva

Carmem Lucia Calado da Silva

Diretora do Dep. De Mat. Patrimônio e Transporte

Portaria 007/2021 – SAAE

[Signature]
Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

[Signature]
Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

[Signature]
Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9038-1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		Protocolo: MAC2202292906			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201213483	CNPJ 03.341.917/0001-48	Data de Ato Constitutivo 12/08/1999	Início de Atividade 12/08/1999		
Endereço Completo Rua 24, Nº 78, QUADRA 42;LOTE 78;, VILA ILDEMAR - Açailândia/MA - CEP 65930-000					
Objeto Social 4744099- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 1413401- CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 4313800- OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS,PRACAS ECALCADAS 4299501- CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4322301- INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330499- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4399103- OBRAS DE ALVENARIA 4686902- COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4712100- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4741500- COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742300- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744004- COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4751201- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754703- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4761003- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763602- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789005- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 8129-000- ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE- 4759899- COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4763601- COMERCIO VAREJISTA DE BRIQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4322302- INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4789007- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4753900- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOP DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO4642702- COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4649408- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4686902- COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS					
Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS	CPF/CNPJ 691.888.903-68	Participação no capital R\$ 110.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS	CPF 691.888.903-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 29/09/2022	Número 20221186220	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/11/2022, às 14:27:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SLJCZDR.



MAC2202292906

Francisco Aves Prudêncio
Fregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6038-1

READEQUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS



REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.

DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 21 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 10:00H

OBJETO: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, visando eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de tubos C.R.I uPVC, para utilização nos poços de distribuição de água do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Razão Social: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 03.341.917/0001-48

Inscrição Estadual: 12.239912-9

Inscrição Municipal: 63168

Endereço: Rua 24, Quadra 42, Lote 78, Vila Ildemar CEP. 65.930-000 Açailândia/MA

E-mail: zmconstrucao2007@gmail.com

(DDD) Telefone:(99) 99197-8851 (99) 99126-8851

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS STANDARD 2" ESPECIFICAÇÃO: CARGA MÁXIMA DE RUPTURA - ATÉ 16500 KG; PRESSÃO HIDROSTÁTICA MÁXIMA PERMITIDA - ATÉ 30 KG/CM2; PROFUNDIDADE MÁXIMA DE INSTALAÇÃO - ATÉ 300 M.	CRI PIPER	UNIDADE	100	370,00	37.000,00
3	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS STANDARD 2.1/2" ESPECIFICAÇÃO: CARGA MÁXIMA DE RUPTURA - ATÉ 16500 KG; PRESSÃO HIDROSTÁTICA MÁXIMA PERMITIDA - ATÉ 30 KG/CM2; PROFUNDIDADE MÁXIMA DE INSTALAÇÃO - ATÉ 300 M.	CRI PIPER	UNIDADE	113	480,00	54.240,00
4	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS STANDARD 2.1/2" ESPECIFICAÇÃO: CARGA MÁXIMA DE RUPTURA - ATÉ 16500 KG; PRESSÃO HIDROSTÁTICA MÁXIMA PERMITIDA - ATÉ 30 KG/CM2; PROFUNDIDADE MÁXIMA DE INSTALAÇÃO - ATÉ 300 M. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	CRI PIPER	UNIDADE	37	480,00	17.760,00
5	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS STANDARD 3" ESPECIFICAÇÃO: CARGA MÁXIMA DE RUPTURA - ATÉ 16500 KG; PRESSÃO HIDROSTÁTICA MÁXIMA PERMITIDA - ATÉ 30 KG/CM2; PROFUNDIDADE MÁXIMA DE INSTALAÇÃO - ATÉ 300 M.	CRI PIPER	UNIDADE	113	770,00	87.010,00
6	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS STANDARD 3" ESPECIFICAÇÃO: CARGA MÁXIMA DE RUPTURA - ATÉ 16500 KG; PRESSÃO HIDROSTÁTICA MÁXIMA PERMITIDA -	CRI PIPER	UNIDADE	37	770,00	28.490,00

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Sar...
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Kennedy Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6030-1

(99) 99126-8851 / (99) 99197-8851

Rua 24, Quadra 42, Lote 78, Vila Ildemar - CEP: 65930-000 - Açailândia - MA

SAAE - MA/CPL
Folha: 364
Servidor(a): *[Assinatura]*

	ATÉ 30 KG/CM2; PROFUNDIDADE MÁXIMA DE INSTALAÇÃO - ATÉ 300 M. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.					
7	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS STANDARD 4" ESPECIFICAÇÃO: CARGA MÁXIMA DE RUPTURA - ATÉ 16500 KG; PRESSÃO HIDROSTÁTICA MÁXIMA PERMITIDA - ATÉ 30 KG/CM2; PROFUNDIDADE MÁXIMA DE INSTALAÇÃO - ATÉ 300 M.	CRI PIPER	UNIDADE	75	1.189,00	89.175,00
8	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS STANDARD 4" ESPECIFICAÇÃO: CARGA MÁXIMA DE RUPTURA - ATÉ 16500 KG; PRESSÃO HIDROSTÁTICA MÁXIMA PERMITIDA - ATÉ 30 KG/CM2; PROFUNDIDADE MÁXIMA DE INSTALAÇÃO - ATÉ 300 M. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	CRI PIPER	UNIDADE	25	1.189,00	29.725,00
9	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS HEAVY 1.1/2" ESPECIFICAÇÃO: CARGA MÁXIMA DE RUPTURA - ATÉ 40000 KG; PRESSÃO HIDROSTÁTICA MÁXIMA PERMITIDA - ATÉ 35 KG/CM2; PROFUNDIDADE MÁXIMA DE INSTALAÇÃO - ATÉ 350 M.	CRI PIPER	UNIDADE	100	375,00	37.500,00
10	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS HEAVY 2" ESPECIFICAÇÃO: CARGA MÁXIMA DE RUPTURA - ATÉ 40000 KG; PRESSÃO HIDROSTÁTICA MÁXIMA PERMITIDA - ATÉ 35 KG/CM2; PROFUNDIDADE MÁXIMA DE INSTALAÇÃO - ATÉ 350 M.	CRI PIPER	UNIDADE	100	550,00	55.000,00
13	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS HEAVY 3" ESPECIFICAÇÃO: CARGA MÁXIMA DE RUPTURA - ATÉ 40000 KG; PRESSÃO HIDROSTÁTICA MÁXIMA PERMITIDA - ATÉ 35 KG/CM2; PROFUNDIDADE MÁXIMA DE INSTALAÇÃO - ATÉ 350 M.	CRI PIPER	UNIDADE	113	978,00	110.514,00
14	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS HEAVY 3" ESPECIFICAÇÃO: CARGA MÁXIMA DE RUPTURA - ATÉ 40000 KG; PRESSÃO HIDROSTÁTICA MÁXIMA PERMITIDA - ATÉ 35 KG/CM2; PROFUNDIDADE MÁXIMA DE INSTALAÇÃO - ATÉ 350 M. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	CRI PIPER	UNIDADE	37	978,00	36.186,00
		Francisco Alves Prudêncio Pregoeiro Portaria nº 063/2022-SAAE				
15	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS HEAVY 4" ESPECIFICAÇÃO: CARGA MÁXIMA DE RUPTURA - ATÉ 40000 KG; PRESSÃO HIDROSTÁTICA MÁXIMA PERMITIDA - ATÉ 35 KG/CM2; PROFUNDIDADE MÁXIMA DE INSTALAÇÃO - ATÉ 350 M.	CRI PIPER	UNIDADE	75	1685,00	126.375,00
		Kenneth Philip A. Carvalho Membro da Equipe de Apoio Matricula: 9036-1				
16	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS HEAVY 4" ESPECIFICAÇÃO: CARGA MÁXIMA DE RUPTURA - ATÉ 40000 KG; PRESSÃO HIDROSTÁTICA MÁXIMA PERMITIDA - ATÉ 35 KG/CM2; PROFUNDIDADE MÁXIMA DE INSTALAÇÃO - ATÉ 350 M.	CRI PIPER	UNIDADE	25	1.685,00	42.125,00

[Assinatura]



	COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.				
				TOTAL	751.100,00

1. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$: 751.100,00 (setecentos e cinquenta e um mil e cem reais);
2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias corridos da data da proposta;
3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo;
4. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 1119 Conta corrente: 893-6
5. PRAZO DE ENTREGA: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos).
6. DO PRAZO DE GARANTIA: Todos os produtos devem atender ao prazo de garantia legal estabelecido pelo fabricante.

Açailândia/MA, 21 de novembro de 2022.

CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 03.341.917/0001-48
Zilma Maria de Jesus Santos
Cart. Identidade nº 76890197-9 SSP/MA
Proprietária

Francisco Alves Prudêncio
Fregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Claiton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6036-1

Renata Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6036-1

(99) 99126-8851 / (99) 99197-8851

Rua 24, Quadra 42, Lote 78, Vila Ildemar - CEP: 65930-000 - Açailândia - MA

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE AÇAILÂNDIA - SAAE/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

PROCESSO LICITATÓRIO 048/2022

Fornecedor: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
48

CNPJ: 03.341.917/0001-

Representante: ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS

Telefone: (99) 9155-7474

E-mail: ZMCONSTRUCAO2007@GMAIL.COM

Endereço: RUA 24 - QUADRA 42, 78 - , Açailândia - Maranhão - 65930-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
2	100,00	UNIDADE	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS STANDARD 2 ESPECIFICAÇÃO: CARGA MÁXIMA DE RUPTURA - ATÉ 16500 KG; PRESSÃO HIDROSTÁTICA MÁXIMA PERMITIDA - ATÉ 30 KG/CM2; PROFUNDIDADE MÁXIMA DE INSTALAÇÃO - ATÉ 300 M.	CRI PIPER	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS STANDARD 2 ESPECIFICAÇÃO	R\$ 370,00	R\$ 37.000,00
3	113,00	UNIDADE	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS STANDARD 2.1/2 ESPECIFICAÇÃO: CARGA MÁXIMA DE RUPTURA - ATÉ 16500 KG; PRESSÃO HIDROSTÁTICA MÁXIMA PERMITIDA - ATÉ 30 KG/CM2; PROFUNDIDADE MÁXIMA DE INSTALAÇÃO - ATÉ 300 M.	CRI PIPER	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS STANDARD 2.1/2 ESPECIFICAÇÃO	R\$ 480,00	R\$ 54.240,00
4	37,00	UNIDADE	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS STANDARD 2.1/2 ESPECIFICAÇÃO: CARGA MÁXIMA DE RUPTURA - ATÉ 16500 KG; PRESSÃO HIDROSTÁTICA MÁXIMA PERMITIDA - ATÉ 30 KG/CM2; PROFUNDIDADE MÁXIMA DE INSTALAÇÃO - ATÉ 300 M. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	CRI PIPER	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS STANDARD 2.1/2 ESPECIFICAÇÃO	R\$ 480,00	R\$ 17.760,00
5	113,00	UNIDADE	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS STANDARD 3 ESPECIFICAÇÃO: CARGA MÁXIMA DE RUPTURA - ATÉ 16500 KG; PRESSÃO HIDROSTÁTICA MÁXIMA PERMITIDA - ATÉ 30 KG/CM2; PROFUNDIDADE MÁXIMA DE INSTALAÇÃO - ATÉ 300 M.	CRI PIPER	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS STANDARD 3 ESPECIFICAÇÃO	R\$ 770,00	R\$ 87.010,00
6	37,00	UNIDADE	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS STANDARD 3 ESPECIFICAÇÃO: CARGA MÁXIMA DE RUPTURA - ATÉ 16500 KG; PRESSÃO HIDROSTÁTICA MÁXIMA PERMITIDA - ATÉ 30 KG/CM2; PROFUNDIDADE MÁXIMA DE INSTALAÇÃO - ATÉ 300 M. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	CRI PIPER	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS STANDARD 3 ESPECIFICAÇÃO	R\$ 770,00	R\$ 28.490,00
7	75,00	UNIDADE	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS STANDARD 4 ESPECIFICAÇÃO: CARGA MÁXIMA DE RUPTURA - ATÉ 16500 KG; PRESSÃO HIDROSTÁTICA MÁXIMA PERMITIDA - ATÉ 30 KG/CM2; PROFUNDIDADE MÁXIMA DE INSTALAÇÃO - ATÉ 300 M.	CRI PIPER	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS STANDARD 4 ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1.189,00	R\$ 89.175,00
8	25,00	UNIDADE	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS STANDARD 4 ESPECIFICAÇÃO: CARGA MÁXIMA DE RUPTURA - ATÉ 16500 KG; PRESSÃO HIDROSTÁTICA MÁXIMA PERMITIDA - ATÉ 30 KG/CM2; PROFUNDIDADE MÁXIMA DE INSTALAÇÃO - ATÉ 300 M. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	CRI PIPER	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS STANDARD 4 ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1.189,00	R\$ 29.725,00
9	100,00	UNIDADE	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS HEAVY 1.1/2 ESPECIFICAÇÃO: CARGA MÁXIMA DE RUPTURA - ATÉ 40000 KG; PRESSÃO HIDROSTÁTICA MÁXIMA PERMITIDA - ATÉ 35 KG/CM2; PROFUNDIDADE MÁXIMA DE INSTALAÇÃO - ATÉ 350 M.	CRI PIPER	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS HEAVY 1.1/2 ESPECIFICAÇÃO	R\$ 375,00	R\$ 37.500,00
10	100,00	UNIDADE	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS HEAVY 2 ESPECIFICAÇÃO: CARGA MÁXIMA DE RUPTURA - ATÉ 40000 KG; PRESSÃO HIDROSTÁTICA MÁXIMA PERMITIDA - ATÉ 35 KG/CM2; PROFUNDIDADE MÁXIMA DE INSTALAÇÃO - ATÉ 350 M.	CRI PIPER	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS HEAVY 2 ESPECIFICAÇÃO	R\$ 550,00	R\$ 55.000,00
13	113,00	UNIDADE	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS HEAVY 3 ESPECIFICAÇÃO: CARGA MÁXIMA DE RUPTURA - ATÉ 40000 KG; PRESSÃO HIDROSTÁTICA MÁXIMA PERMITIDA - ATÉ 35 KG/CM2; PROFUNDIDADE MÁXIMA DE INSTALAÇÃO - ATÉ 350 M.	CRI PIPER	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS HEAVY 3 ESPECIFICAÇÃO	R\$ 978,00	R\$ 110.514,00
14	37,00	UNIDADE	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS HEAVY 3 ESPECIFICAÇÃO: CARGA MÁXIMA DE RUPTURA - ATÉ 40000 KG; PRESSÃO HIDROSTÁTICA MÁXIMA PERMITIDA - ATÉ 35 KG/CM2; PROFUNDIDADE MÁXIMA DE INSTALAÇÃO - ATÉ 350 M. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	CRI PIPER	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS HEAVY 3 ESPECIFICAÇÃO	R\$ 978,00	R\$ 36.186,00
15	75,00	UNIDADE	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS HEAVY 4 ESPECIFICAÇÃO: CARGA MÁXIMA DE RUPTURA - ATÉ 40000 KG; PRESSÃO HIDROSTÁTICA MÁXIMA PERMITIDA - ATÉ 35 KG/CM2; PROFUNDIDADE MÁXIMA DE INSTALAÇÃO - ATÉ 350 M.	CRI PIPER	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS HEAVY 4 ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1.685,00	R\$ 126.375,00

Francisco dos Prazeres
Pregoeiro

Portaria nº 063/2022-SAAE

Philip A. C.
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9026-1

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
16	25,00	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS HEAVY 4 ESPECIFICAÇÃO: CARGA MÁXIMA DE RUPTURA - ATÉ 40000 KG; PRESSÃO HIDROSTÁTICA MÁXIMA PERMITIDA - ATÉ 35 KG/CM2; PROFUNDIDADE MÁXIMA DE INSTALAÇÃO - ATÉ 350 M. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	CRI C.R.I. 3 PIPER METROS HEAVY 4	R\$ 1.685,00	R\$ 42.125,00
Total R\$ 751.100,00					

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.


Assinado de forma digital por:

ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS - 69188890368

Dados: 21/11/2022 16:13:49



CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
03.341.917/0001-48


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9038-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE AÇAILÂNDIA - SAAE/MA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022****PROPOSTA FINAL FORNECEDOR****PROCESSO LICITATÓRIO 048/2022****Fornecedor: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI****CNPJ: 22.525.037/0001-76****Representante:** laiza souza**Telefone:** (99) 2101-5750**E-mail:** licitacao@fortclean.net**Endereço:** R PIAUI, 588 - , Imperatriz - Maranhão - 65907-100

Item	Quant. Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	100,00 UNIDADE	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS STANDARD 1.1/2 ESPECIFICAÇÃO: CARGA MÁXIMA DE RUPTURA - ATÉ 16500 KG; PRESSÃO HIDROSTÁTICA MÁXIMA PERMITIDA - ATÉ 30 KG/CM2; PROFUNDIDADE MÁXIMA DE INSTALAÇÃO - ATÉ 300 M.	POLYVIN	UNIDADE	R\$ 286,38	R\$ 28.638,00
					Total R\$ 28.638,00	

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.


Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

Assinado de forma digital por:

laiza souza - 05155990343

Dados: 21/11/2022 16:50:22

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI
22.525.037/0001-76


Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1


Renato Pinheiro A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

MENEZES & MOREIRA LTDA

Perfuração, Manutenção, Materiais e Equipamentos Para Poços Artesiano

Av.: Santa Luzia, 272 - Centro

Fone:(99) 99118-7236

CNPJ: 63.532.006/0001 - 20

E-mail: menezes-moreira@hotmail.com

Açailândia - Maranhão

Cep. 65.930-000

Insc. Est.: 12.240.078-0



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Açailândia-MA

Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022.**

Data/Horário da realização do certame: 21 de Novembro de 2022 às 10:00h

A empresa **MENEZES & MOREIRA LTDA**, com sede na cidade de Açailândia à Av. Santa Luzia, n.º 272, Centro, inscrita no CNPJ n.º 63.532.006/0001-20, neste ato representada pelo Sr. GERONIMO MOREIRA MENEZES, portador do CPF n.º 466.936.453-72 e R.G. n.º 0567831920154, abaixo assinado propõe ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município, os valores infra discriminados para a Contratação de empresa para fornecimento dos materiais, conforme especificação abaixo, objeto do Pregão Eletrônico nº 007/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
11	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS HEAVY 2.1/2" ESPECIFICAÇÃO: CARGA MÁXIMA DE RUPTURA - ATÉ 40000 KG; PRESSÃO HIDROSTÁTICA MÁXIMA PERMITIDA - ATÉ 35 KG/CM2; PROFUNDIDADE MÁXIMA DE INSTALAÇÃO - ATÉ 350 M.	UNIDADE	C.R.I	113	834,00	94.242,00	
12	TUBO UPVC C.R.I. 3 METROS HEAVY 2.1/2" ESPECIFICAÇÃO: CARGA MÁXIMA DE RUPTURA - ATÉ 40000 KG; PRESSÃO HIDROSTÁTICA MÁXIMA PERMITIDA - ATÉ 35 KG/CM2; PROFUNDIDADE MÁXIMA DE INSTALAÇÃO - ATÉ 350 M. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UNIDADE	C.R.I	37	834,00	30.858,00	
					Francisco Alves Prudêncio Pregoeiro	VALOR TOTAL	125.100,00

Portaria nº 063/2022-SAAE

A) O prazo de validade da proposta, será de 90 (Noventa) dias, contados a partir da data de abertura.

B) Preço Total **R\$ 125.100,00** (Cento e Vinte Cinco Mil Reais).

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Renato Pinheiro A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 5038-1

MENEZES & MOREIRA LTDA

Perfuração, Manutenção, Materiais e Equipamentos Para Poços Artesiano

Av.: Santa Luzia, 272 - Centro

Fone:(99) 99118-7236

CNPJ: 63.532.006/0001 - 20

E-mail: menezes-moreira@hotmail.com

Açailândia - Maranhão

Cep. 65.930-000

Insc. Est.: 12.240.078-0

C) Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à **CONTA CORRENTE N°. 3332-4, AGÊNCIA N°. 4437, BANCO SICOOB, N°.756** ou **CONTA CORRENTE N°. 72270-7, AGÊNCIA N°. 721, BANCO BRADESCO, N°. 237** em nome de **MENEZES & MOREIRA LTDA**

D) Informamos que o Representante que assinará a Ata de Registro de Preços e o futuro Contrato, será o Sr. Gerônimo Moreira Menezes, Portador do RG, sob o n°. 0567831920154 e CPF n° 466.936.453-72, Gerente Administrativo da empresa.

E) Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses visando Eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais e equipamentos como: painéis, motores, bombeadores, conjunto motor bamba e peças de reposição, utilizados nos poços de distribuição de água do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Açailândia/MA, 21 de Novembro de 2022

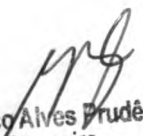


MENEZES & MOREIRA LTDA

Gerônimo Moreira Menezes

CPF n° 466.936.453-72

Sócio Gerente


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria n° 063/2022-SAAE


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6028-1


Kenneth Natipya A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6036-1